

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Quarta-Feira, 2 de Janeiro de 2019 Nº 27413

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre o horário de funcionamento do expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o fim de vigência do Decreto Estadual nº 694, de 15 de setembro de 2016, que institui o horário de expediente, em caráter excepcional e temporário, nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º Os servidores e empregados públicos que desenvolvam jornada semanal de trabalho de 30 horas e de 40 horas cumprirão jornada diária nos termos definidos nas respectivas leis de regência das carreiras.

Art. 2º A jornada de trabalho a que se refere o art. 1º deverá ser cumprida entre 07:30 horas e 19:30 horas, em expediente a ser fixado por ato do Secretário de Estado ou do dirigente máximo dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

Art. 3º O retorno ao horário normal de expediente dos órgãos e entidades, e o consequente retorno da carga horária e da jornada diária de trabalho dos servidores e empregados públicos, não implicam em majoração do subsídio e da remuneração dos mesmos.

Art. 4º Ficam expressamente revogados o Decreto nº 694, de 15 de setembro de 2016; o Decreto nº 1.121, de 27 de julho de 2017; e o

Decreto nº 1.322, de 27 de dezembro de 2017.

Art. 5º Este decreto entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de janeiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

(original assinado)

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

(original assinado)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

DECRETO Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 1.756, de 26 de dezembro de 2018”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 66, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 1.756, de 26 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a alteração de dispositivo do Decreto nº 1.349, de 26 de janeiro de 2018, que “Dispõe sobre a execução orçamentária e financeira do exercício de 2018 e dá outras providências”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO DE
MATO GROSSO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Militar	
Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	
Secretário de Estado de Planejamento	
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário Controlador-Geral do Estado	Emerson Hideki Hayashida
Secretária de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Vanessa Queiros Pinto
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	
Procurador Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzareti
Secretário de Estado de Cultura	José Paulo da Motta Traven
Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado das Cidades	
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	
Secretária de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Talita Peske Rodrigues
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	

revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de Janeiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado

(Original assinado)
MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO DO GOVERNADOR

EXONERAÇÃO

ATO Nº 01/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar o ato Governamental nº 24.406/2018 que designou **BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**, Secretário Adjunto Executivo da Secretaria de Estado de Fazenda, para responder, interinamente, pelo cargo de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de **Presidente, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso**, a partir de 02 janeiro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de janeiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado

(Original assinado)
MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 02/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **EMERSON HIDEKI HAYASHIDA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Controle em Contratações e Transferências, **da Controladoria Geral do Estado - CGE** a partir de 02 de janeiro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de janeiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado

(Original assinado)
MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 03/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **KARYN DANIELA DE ARRUDA GOMES REBESCHINI** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, **do Gabinete de Governo**, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de janeiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado

(Original assinado)
MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 04/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Subprocurador-Geral Administrativo e de Controle Interno, **da Procuradoria Geral do Estado - PGE**, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de janeiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado

(Original assinado)
MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 05/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto Executivo, **da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de janeiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado

(Original assinado)
MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO

ATO Nº 06/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MAURO CARVALHO JUNIOR** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de **Secretário-Chefe da Casa Civil**, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de janeiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado

ATO Nº 07/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **EMERSON HIDEKI HAYASHIDA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de **Secretário-Controlador Geral do Estado**, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de janeiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado

ATO Nº 08/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de **Procurador-Geral do Estado**, a partir

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de janeiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado

ATO Nº 09/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOSÉ PAULO DA MOTTA TRAVEN** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de **Secretário de Estado de Cultura**, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de janeiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado

ATO Nº 10/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear NILTON BORGES BORGATO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de **Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação**, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de janeiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado

ATO Nº 11/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de **Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico**, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de janeiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado

ATO Nº 12/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de **Secretário de Estado de Gestão**, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de janeiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado

ATO Nº 13/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MAUREN LAZZARETI** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível

DGA-1, de **Secretária de Estado de Meio Ambiente**, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de janeiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado

ATO Nº 14/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de **Secretário de Estado de Saúde**, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de janeiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado

ATO Nº 15/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de **Secretário de Estado de Segurança Pública**, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de janeiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado

ATO Nº 16/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de **Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social**, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de janeiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado

ATO Nº 17/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de **Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística**, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de janeiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado

ATO Nº 18/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve designar **VANESSA QUEIROS PINTO**, Secretária Adjunta de Administração Sistêmica, para responder, interinamente, pelo cargo de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de **Secretária de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários**, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de janeiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado

SECRETARIAS

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 403/2018/CGE-COR

Extrato da Portaria nº 403/2018/CGE-COR, por meio da qual instaura-se **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO**, com fulcro no art. 33, da Lei Complementar nº 550/2014 e art. 6º, do Decreto Estadual nº 522/2016, e considerando os autos do processo nº 133788/2018, em face da sociedade de propósito específico **MORRO DA MESA CONCESSIONÁRIA S/A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.858.125/0001-07, com endereço comercial na Avenida São Paulo, nº 770, bairro Distrito Industrial, Primavera do Leste-MT - CEP 78.850-000. Telefone: (66) 3498-2037 - e-mail: comercial@atus.com.br, representada por Tschaes Franciel Tscha, Cassio Rodrigo Parra Pansolin e Luciana Pereira dos Santos; e constituída por **CONSTRAL CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ 03.583.828/0001-08, com endereço comercial na Rua Fernando Correa da Costa, nº 3823 - Sala B, bairro Jardim Belo Horizonte, Rondonópolis, CEP 78.705-600. Telefone: (66) 3426-8495 / (66) 9994-8143 - e-mail: tripolosuper@gmail.com, representada por Fausto Presotto Bortolini, Cassio Rodrigo Parra Pansolin e CT Participações Ltda; e **ARGESIL - ARMAZÉNS GERAIS E SILOS ITAQUERÊ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.680.837/0001-97, Fazenda Itaquerê, s/n.º, bairro/distrito: Projeto Itaquerê - Novo São Joaquim/MT- CEP 78.625-000, representada por Eurico Brunetta, Helio Brunetta, Eloir Brunetta, Eloir Brunetta e Édio Brunetta, designando os servidores **Jakeline Sipriano de Souza, Paulo Alexandre Jesus Gomes da Silva e Elayne Cristina de Almeida Caporassi Silva**, sob a presidência do primeiro, com intuito de apurar supostos atos lesivos praticados contra a Administração Pública, descritos no artigo 5º, da Lei Federal nº 12.846/13, art. 38 da Lei nº 8.987/95, e art. 87 e 88, da Lei 8.666/93, conforme Parecer de Admissibilidade nº 247/2018, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual nº 522/2016, e caso comprovado, as pessoas jurídicas supracitadas poderão incorrer nas penalidades impostas pelo art. 6º, da Lei Federal nº 12.846/2013, art. 38 da Lei nº 8.987/1995, e art. 87 e 88, da Lei 8.666/93. Cuiabá-MT, 09 de agosto de 2018. **JOSÉ CELSO DORILEO LEITE** (Secretário Controlador-Geral do Estado).

EXTRATO DA PORTARIA Nº 572/2018/CGE-COR/SINFRA

Extrato da Portaria nº 572/2018/CGE-COR, por meio da qual instaura-se **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO**, com fulcro no art. 33, da Lei Complementar nº 550/2014 e art. 6º, do Decreto Estadual nº 522/2016, e considerando os autos do processo nº 43388/2018 e apensos, em face das pessoas jurídicas **GUAXE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.837.996/0001-10, com endereço comercial AV. Lions Internacional, 2700 - Setor W Fundos Parque de Exposição CXPST 32 - ZONA URBANA, Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-000. Telefone: (65) 3325-4020 / (65) 3325-4020 - e-mail: valdecir.

hansen@gmail.com, representada por Márcio Aguiar da Silva; **ENCOMIND ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.915.029/0001-08, com endereço ROD. Arquiteto Helder Candia, 1200 km 3.5, Ribeirão do Lipa, Cuiabá - MT, CEP 78.048-150. Telefone: (65) 3648-3300 - e-mail: valdecir@guaxeconstrutora.com.br, representada por Márcio Aguiar da Silva e Valdecir Hansen; **TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.046.287/0001-68, com endereço comercial R. O. s/n - lotes 99 a 108 - Distrito Industrial, Cuiabá - MT, CEP 78.098-410. Telefone: (65) 3618-5020 - representada por Carlos Eduardo Avalone e Marcelo Avalone; **AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.095.509/0001-04, com endereço comercial na Av. Ciríaco Cândia, 242 - Cidade Verde, Cuiabá - MT, 78028-770. Telefone: (65) 3322-4120 - e-mail: agrimat@agrimat.com.br, representada por Mário Roberto Candia de Figueiredo e Alexandre Uecker; **CONSTRUTORA TRIPLO LTDA (ANTIGA FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.879.275/0001-06, com endereço comercial na Rua Fernando Correa da Costa, 3787 SL B, Jardim Belo Horizonte, Rondonópolis - MT, CEP 78.705-600. Telefone: (66) 3426-8495 / (66) 9603-5586 - e-mail: contabilidade@construtoratripolo.com.br, representada por Fausto Presotto Bortolini e Fernando Presotto Bortolini; **CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.722.632/0001-57, com endereço comercial na Rua Dorciléia Sales de Matos, nº 3778, Mirassol II, Mirassol d' Oeste - MT, CEP 78.280-000. Telefone: (65) 3325-4020 / (65) 3241-2357 / (65) 3241-2357, representada por Luciano Campesatto e Margia Izabel Giacomazzi Campesatto; **TERRAPLENAGEM CENTRO OESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.294.313/0001-62, com endereço comercial na Av. Isaac Povoas, nº 1331 SL 102, Centro, Cuiabá - MT, CEP 78.015-285, representada por Cláudio Romero Naya e Valéria Regina Alvarenga Naya; **PIRAN - SOCIEDADE DE FOMENTO MERCANTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.484.789/0001-03 (MATRIZ) | e nº 37.484.789/0003-75 (FILIAL CUIABÁ), com endereço comercial na ST SBN Quadra 2 Bloco F LT 12, nº 70, SL 101/103 SL 105/112 Edif. Via Capital, Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70.041-906 (matriz) e Avenida 31 de março, nº 105, B. Santa Rosa, Cuiabá-MT, CEP 78.015-285 (filial). Telefone: (61) 3039-0100 - e-mail: ailto@piran.com.br, representada por Valdir Agostinho Piran, Pedro Arminio Piran, Valdir Agostinho Piran Junior, Maria Augusta Mantovani Piran, designando os servidores **Fernando Souza de Vieira, Juscelino de Lima Castro e Elayne Cristina de Almeida Caporassi Silva**, sob a presidência do primeiro, com intuito de apurar supostos atos lesivos praticados contra a Administração Pública, descritos no artigo 5º, da Lei Federal nº 12.846/13, artigos 87 e 88, da Lei 8.666/93, conforme Relatório Conclusivo de Investigação Preliminar nº 003/2018, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual nº 522/2016, e caso comprovado, as pessoas jurídicas supracitadas poderão incorrer nas penalidades impostas pelo artigo 6º, da Lei Federal nº 12.846/2013, artigo 87, da Lei 8.666/93. Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2018. **JOSÉ CELSO DORILEO LEITE** (Secretário Controlador-Geral do Estado).

EXTRATO DA PORTARIA Nº 573/2018/CGE-COR/SINFRA

Extrato da Portaria nº 573/2018/CGE-COR, por meio da qual instaura-se **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO**, com fulcro no art. 33, da Lei Complementar nº 550/2014 e art. 6º, do Decreto Estadual nº 522/2016, e considerando os autos do processo nº 43388/2018 e apensos, em face das pessoas jurídicas **BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.568.575/0001-66, com endereço comercial na Rua 17, nº 175 SL B, Boa Esperança, Cuiabá - MT, CEP 78.068-665. Telefone: (65) 3664-3903 / (65) 3623-8382, representada por José Ari de Almeida; **H.L. CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.593.989/0001-94, com endereço comercial na Av. São Sebastião, nº 3257 SL C, Quilombo, Cuiabá - MT, CEP 78.045-000. Telefone: (65) 3023-8868 / (65) 3023-8114 - e-mail: rodrigueslevi@terra.com.br, representada por Helmut Maaz Filho e Larissa Odília Cayres Maaz; **OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.853.451/0001-22, com endereço comercial na Rua Jorge Cury, nº 404 SL 01, Setor A, Alta Floresta - MT, CEP 78.

580-000. Telefone: (66) 3521-1514 / (65) 3521-6178 - e-mail: luokubo@hotmail.com, representada por Luciana Mari Okubo e Cenaria Gualberto de Sousa; **APUÍ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.258.862/0001-93, com endereço comercial na Rua Bom Jesus de Cuiabá, nº 121, Jardim Santa Marta, Cuiabá - MT, CEP 78.043-655. Telefone: (65) 3645-3535, representada por Luis Eduardo Romano Baggio e Leonir Romano Baggio; **CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 53.503.652/0001-13, com endereço comercial na Rua Bandeira Paulista, 726, Edif. The Flag Corp. Center, andar 18, sala 187 e 188, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04.532-002. Telefone: (11) 3168-2820 / (44) 2101-5959 - e-mail: andrea@sanchestripoloni.com.br, representada por Paulo Francisco Tripoloni, João Sanchez Junqueira e Antonio Sanches; **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.090.575/0001-03, com endereço comercial na Av Whashington Luiz, nº 252 - B. Centro, Niterói/RJ - CEP 24.030-250. Telefone: (21) 2707-7600 - e-mail: rodocon@rodocon.com.br, representada por Leão Zagury, Lea Beatriz Ventin Zagury, José Eduardo Ventin Zagury e Carlos Alberto Ventin Zagury; **DINAMO CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 07.163.616/0001-22, com endereço comercial na Rua dos BEM-TE-VIS, nº 223 SL A, Parque Ohara, Cuiabá - MT, CEP 78.090-340. Telefone: (65) 3027-6044, representada por Patrícia Belatto Guizardi Vilela, Robson Guizardi e Giovanni Belatto Guizardi; **GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.912.947/0001-16, com endereço comercial na Rua dos BEM-TI-VIS, nº 223, Parque Ohara, Cuiabá - MT, CEP 78.090-340. Telefone: (65) 3661-4015 - e-mail: financeiro@guizardiconstrutora.com.br, designando os servidores **Fernando Souza de Vieira, Juscelino de Lima Castro e Elayne Cristina de Almeida Caporassi Silva**, sob a presidência do primeiro, com intuito de apurar supostos atos lesivos praticados contra a Administração Pública, descritos no artigo 5º, da Lei Federal nº 12.846/13, artigos 87 e 88, da Lei 8.666/93, conforme Relatório Conclusivo de Investigação Preliminar nº 003/2018, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual nº 522/2016, e caso comprovado, as pessoas jurídicas supracitadas poderão incorrer nas penalidades impostas pelo artigo 6º, da Lei Federal nº 12.846/2013, artigo 87, da Lei 8.666/93. Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2018. **JOSÉ CELSO DORILEO LEITE** (Secretário Controlador-Geral do Estado).

EXTRATO DA PORTARIA Nº 574/2018/CGE-COR/SINFRA

Extrato da Portaria nº 574/2018/CGE-COR, por meio da qual instaura-se **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO**, com fulcro no art. 33, da Lei Complementar nº 550/2014 e art. 6º, do Decreto Estadual nº 522/2016, e considerando os autos do processo nº 43388/2018 e apensos, em face das pessoas jurídicas **JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.946.352/0001-00, com endereço comercial Q QS 3, S/N - Sala 612 - Areal (Águas Claras), Brasília - DF, CEP 71.953-000. Telefone: (61) 3404-0666 / (61) 9655-8517 - e-mail: junior.contabilidade@jmterra.com.br, representada por Júlio Cesar de Ávila Oliveira e Sandra Paula de Avila Oliveira; **CONSTRUTORA RIO TOCANTINS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.201.540/0001-94, com endereço comercial Rua Humberto Carlos Teixeira - 502, QD WZ5 LT 16 - Setor Anhanguera, Araguaína - TO, CEP 77.817-540. Telefone: (63) 3412-7210, representada por Rossine Aires Guimarães, Jairo Arantes e Cid Hoffman Madureira; **CAMARGO CAMPOS S/A ENGENHARIA E COMERCIO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 56.992.266/0001-12, com endereço comercial na Av. Guarapiranga, nº 1111, Socorro, São Paulo - SP, CEP 04.911-015. Telefone: (65) 3325-4020 / (65) 3325-4020, representada por Francisco Rodrigues Neto e Vanda Heloíza de Syllos Rosa Rodrigues; **DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 89.104.632/0001-09, com endereço comercial na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2690, QD B-26 LT 16/17 SL 2505, Jardim Goiás, Goiânia - GO, CEP 74.810-100. Telefone: (62) 3207-7979 - e-mail: destesa@destesa.com.br, representada por Gervásio Becker, Barbara Caroline Becker e Marcus Vinícius Becker; **EQUIPAV ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.191.464/0001-05, com endereço comercial na Rua

Cardeal Arcoverde, 2365, Conj. 44 SL 5, Pinheiros, São Paulo - SP, CEP 05.407-003. Telefone: (11) 3363-8000 - e-mail: japher@japher.com.br, representada por Leandro Antonio Grisi; **PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.397.753/0001-45, com endereço comercial na Rua Ilhéus, nº 143 - B. Rio Vermelho, Salvador - BA, CEP 41.940-570. Telefone: (71) 3525-9449 / (71) 3525-9412 - e-mail: paviservice@paviservice.com.br, representada por Ronald Velame de Azevedo, Sandra Maria Barreto Velame de Azevedo e Anderson Barreto de Oliveira; **ENGEMAT INCORPORACOES E CONSTRUACOES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.409.099/0001-30, com endereço comercial na Avenida Isaac Povoas, nº 1.251 - SALA 404 - Edifício Nacional Palacius - B. Popular -. Telefone: (65) 3505-2292 - e-mail: engemat.mt@terra.com.br, representada por José Carlos Assaife, designando os servidores **Fernando Souza de Vieira, Juscelino de Lima Castro e Elayne Cristina de Almeida Caporassi Silva**, sob a presidência do primeiro, com intuito de apurar supostos atos lesivos praticados contra a Administração Pública, descritos no artigo 5º, da Lei Federal nº 12.846/13, artigos 87 e 88, da Lei 8.666/93, conforme Relatório Conclusivo de Investigação Preliminar nº 003/2018, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual nº 522/2016, e caso comprovado, as pessoas jurídicas supracitadas poderão incorrer nas penalidades impostas pelo artigo 6º, da Lei Federal nº 12.846/2013, artigo 87, da Lei 8.666/93. Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2018. **JOSÉ CELSO DORILEO LEITE** (Secretário Controlador-Geral do Estado).

EXTRATO DA PORTARIA Nº 620/2018/CGE-COR

Extrato da Portaria nº 620/2018/CGE-COR, por meio da qual instaura-se **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO**, com fulcro no art. 33, da Lei Complementar nº 550/2014 e art. 6º, do Decreto Estadual nº 522/2016, e considerando os autos do processo nº 133788/2018 e nº 625727/2018, em face da **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.879.275/0001-06, com endereço comercial na Rua Fernando Correa da Costa, 3787 SL B, Jardim Belo Horizonte, Rondonópolis - MT, CEP 78.705-600. Telefone: (66) 3426-8495 / (66) 9603-5586 - e-mail: contabilidade@construtoratripolo.com.br, representada por Fausto Presotto Bortolini e Fernando Presotto Bortolini, designando os servidores **Jakeline Sipriano de Souza, Paulo Alexandre Jesus Gomes da Silva e Elayne Cristina de Almeida Caporassi Silva**, sob a presidência do primeiro, com intuito de apurar supostos atos lesivos praticados contra a Administração Pública, descritos no artigo 5º, da Lei Federal nº 12.846/13, e art. 88, da Lei 8.666/93, conforme Parecer de Admissibilidade nº 428/2018, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual nº 522/2016, e caso comprovado, a pessoa jurídica supracitada poderá incorrer nas penalidades impostas pelo art. 6º, da Lei Federal nº 12.846/2013, e art. 87, da Lei 8.666/93. Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2018. **JOSÉ CELSO DORILEO LEITE** (Secretário Controlador-Geral do Estado).

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Fiscalização - SUFIS
Gerência de Fiscalização - GFIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Nº DA NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA	E-PROCESS
CEREALISTA E ATACADISTA GOMES FONSECA LTDA ME	136730841	763795/659/39/2018	5572490/2018

A partir da publicação deste Edital, ficam notificados os contribuintes acima mencionados a tomarem conhecimento de pendências junto à SEFAZ-MT. O detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

GMFT - Gerência de Monitoramento e Suporte à Fiscalização de Trânsito
EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "notificação-e" opção "consulta", onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado através do e-mail: notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

RAZÃO SOCIAL	INSC ESTADUAL	NOTIFICAÇÃO COMPLETA
A.R.DOS SANTOS TRANSPORTES ME	136028519	763981/693/11/2018
J. B. DA SILVA TRANSPORTE	134841115	764085/693/11/2018
TRANSPORTADORA NORBERTO LTDA	136654193	765105/693/11/2018
SILVA TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI ME	137045620	765106/693/11/2018

GCOM

GABINETE DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2018/GCOM

I- PARTES: CONTRATANTE: GABINETE DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CONTRATADA: PAULO VITOR POUSO DE OLIVEIRA e CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA FILHO.

II- OBJETO: Locação de imóvel urbano.

III - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2007 - Fonte: 100 - Elemento e Subelemento de Despesa: 33.90.36-12.

IV - VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245/1991, bem como a Lei nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos.

V - FISCAL DO CONTRATO: ADRIANO DE SOUZA MORAIS, matrícula nº205605, como titular, e **Viviane Mendes Rodrigues**, matrícula nº. 290782, na condição de suplente.

VI - VALOR: R\$70.792,32(Setenta mil setecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos).

VII - DO AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do processo nº313182/2018/, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, e a Lei nº8.245/1991, conforme ratificação de dispensa nº167001/2018, publicado no DOE nº27411 do dia 28 de dezembro de 2018.

VIII - ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 28 de dezembro de 2018, o Sr. Marcy Oliveira Monteiro Neto, Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação, e o Sr. Paulo Vitor Pouso de Oliveira e Carlos Alberto Almeida de Oliveira Filho, proprietários do imóvel.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2018/GCOM

I- PARTES: CONTRATANTE: GABINETE DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

II- OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustível.

III - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2007 - Fonte: 100 - Elemento e Subelemento de Despesa: 33.90.39-87.

IV - VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da publicação, podendo ser prorrogado nas hipóteses da Lei de Licitações nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

V - FISCAL DO CONTRATO: ADRIANO DE SOUZA MORAIS, matrícula nº205605, como titular, e **Viviane Mendes Rodrigues**, matrícula nº. 290782, na condição de suplente.

VI - VALOR: R\$175.400,00(Cento e setenta e cinco mil e quatrocentos reais).

VII - DO AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do processo nº446582/2018/2018, vinculado a Ata de Registro de Preços nº020/2018/SEGES/MT, do Pregão Eletrônico nº013/2018/SEGES, e amparado na Lei nº. 8.666/93.

VIII - ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2018, o Sr. Marcy Oliveira Monteiro Neto, Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação, e a Sra. Flávia Thais Gomes Moreira e representante da empresa: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 08/2014/GCOM

I - PARTES: CONTRATANTE: GABINETE DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CONTRATADA: EDUARDO FERREIRA PAIVA

II - OBJETO: o presente termo tem por objeto a RESCISÃO UNILATERAL do contrato firmado entre as partes em 154 de maio de 2014, cujo objeto é a locação de um imóvel não mobiliado, localizado na Av. Brasil, nº 811, Bairro Jardim Cuiabá II, Cuiabá - MT, POR INTERESSE PÚBLICO, conforme justificativa e autorização constante nos autos do Processo nº119168/2015 (e juntada Processo nº160929/204)

III - DA DATA: A partir de 22 de janeiro de 2019.

IV - DO AMPARO LEGAL: com fundamento no art. 78, inciso XII, e ainda no art. 79, inciso I ambos da Lei nº 8.666/93.

V - ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 28 de dezembro de 2018, o Sr. MARCY OLIVEIRA MONTEIRO NETO, Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação do “**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001//2018/GCOM**”, publicado no Diário Oficial nº27411, no dia 28 de dezembro de 2018, pág.149/150.

Onde se lê: **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39-00

Leia-se: **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.36-12

Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2019.

(Original assinado)

Gustavo Adolfo Almeida Antonelli
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
CGOM

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****Extrato do Termo Aditivo: 070/2016/01/05 - SINFRA****Processo nº 233120/2016**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de Vigência por mais 30 (trinta) dias, totalizando 760 (setecentos e sessenta) dias, com o término previsto em **22/01/2019**.

PARTES: CONSÓRCIO ENECON-EPC-RSI e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

Extrato do Termo Aditivo: 068/2017/01/01 - SINFRA**Processo nº 471482/2017**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao prazo de Vigência por mais 30 (trinta) dias, totalizando 395 (trezentos e noventa e cinco) dias, com termino previsto em **05/01/2019**.

PARTES: APÚ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 178/2018/GS/SINFRA

Extrato da Portaria nº 178/2018/GS/SINFRA por meio da qual considerando o disposto nos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017, e art. 196 da Lei Complementar 04/1990, declara a NULIDADE PARCIAL do processo nº 615222/2017, a partir do interrogatório do servidor Sebastião de Alencar Taques, ordenando a constituição de nova Comissão Processante, a qual passa a ser composta pelas servidoras Sibeli Nardoni Roika, Thais Garcez da Luz Aguila e Viviane Montanher. Cuiabá, 18 de dezembro de 2018. **MARCELO DUARTE MONTEIRO** (Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística).

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2018/SESP**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 078/2018/SESP, protocolo nº 369889/2018, cujo objeto foi aquisição de bens de consumo - medalhas

para atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, realizado nos dias 20 e 21/12/2018, tendo sido o resultado, conforme segue abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR R\$
01	NOVA SICILIANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS METÁLICAS EIRELI	12.441.715/0001-69	6.380,00
02	NOVA SICILIANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS METÁLICAS EIRELI	12.441.715/0001-69	11.000,00
03	NOVA SICILIANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS METÁLICAS EIRELI	12.441.715/0001-69	5.830,00

VALOR TOTAL R\$ 23.210,00

ADJUDICO E HOMOLOGO todo o processo licitatório no valor total de R\$ 23.210,00 (Vinte e três mil duzentos e dez reais).

Cuiabá-MT, 28 de dezembro de 2018.

(Original Assinado)

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN
Secretário Executivo de Segurança Pública

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2014/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 111/2014/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa OI S/A.

DO OBJETO: Alteração dos itens 6.1 e 6.2 da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e alteração do item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA, do Contrato que tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de transmissão de dados, para atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública e suas unidades vinculadas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 406; Atividade: 2009; Natureza de Despesa: 339040; Fonte:240.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 242 (duzentos e quarenta e dois) dias, contados a partir de 24/12/2018 a 25/08/2019.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: GUSTAVO GARCIA FRANCISCO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. ROBERTO WAGNER SANDRIN e a Sra. KÊNIA GOMES DE OLIVEIRA - OI S/A/CONTRATADA.

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando a Portaria n. 045/2018/SEC, publicada no Diário Oficial do dia 26/04/2018, que instituiu Comissão de Tomada de Contas Especial para 2018, com o objetivo de apurar eventuais irregularidades na

aplicação de recursos públicos referentes às pendências dos convênios e instrumentos congêneres realizados no âmbito da Secretaria de Estado Cultura;

Considerando ainda, que a tentativa de notificação do interessado, por Aviso de Recebimento, no endereço constante nos autos, restou infrutífera;

NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE o Sr **DEVIDE FELISBERTO STRUMM**, para no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir desta publicação, compareça perante a Comissão de Tomada de Contas Especial, localizada na Secretaria de Estado de Cultura, Av. José Monteiro de Figueiredo, 510, Duque de Caxias, Cuiabá-MT, a fim de manifestar-se sobre as irregularidades apontadas no Relatório emitido quando da análise do **Contrato de Fomento à Cultura n. 113/2008**.

Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Controladoria Geral do Estado para parecer e, posteriormente, ao Tribunal de Contas do Estado para o devido julgamento.

Cuiabá, 02 de Janeiro de 2019.

Arnildo Lopes de Souza

Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial - SEC
(original assinado)

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 02/2018/SEC. ref. ao processo nº 72600/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e CALM - Centro Audiovisual Luiz Marchetti Eireli - ME - CNPJ nº 10.204.947/0001-78

OBJETO: Executar o projeto intitulado "AUSÊNCIA", na categoria curta-metragem de ficção.

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 2290 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 339039 - **FONTE:** 196 - **VALOR:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.18.000841-5. Data do Empenho: 28/12/2018

ORIGEM DO RECURSO: Próprio

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 28/12/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a conta a partir da data de desembolso.

ASSINAM: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura e Luiz Gerando Marchetti - CALM - Centro Audiovisual Luiz Marchetti Eireli - ME

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2018/SEC. ref. ao processo nº 72564/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Molêra Produção de Filmes - LTDA - CNPJ nº 19.716.946/0001-87

OBJETO: Executar o projeto intitulado "BEATRIZ VIRA-FOLHAS", na categoria telefilme ficcional.

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 2290 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 339039 - **FONTE:** 196 - **VALOR:** R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.18.000841-5. Data do Empenho: 28/12/2018

ORIGEM DO RECURSO: Próprio

VALOR TOTAL: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 28/12/2018

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a conta a partir da data de desembolso.

ASSINAM: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura e Taisa Saul Amiden Alves - Molêra Produção de Filmes - LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 05/2018/SEC. ref. ao processo nº 66545/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e G. Guedes de Souza & Cia Ltda- CNPJ nº 06.927.445/0001-06

OBJETO: Executar o projeto intitulado "O MENINO E O OVO", na categoria curta-metragem de ficção baixo orçamento.

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 2290 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 339039 - **FONTE:** 196 - **VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.18.000841-5. Data do Empenho: 28/12/2018

ORIGEM DO RECURSO: Próprio

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 28/12/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a conta a partir da data de desembolso.

ASSINAM: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura e Gilberto Guedes de Souza - G. Guedes de Souza & Cia Ltda

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 09/2018/SEC. ref. ao processo nº 72600/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Cafeína Consultoria e Marketing EIRELI - ME - CNPJ nº 23.240.437/0001-06

OBJETO: Executar o projeto intitulado "O CONTO DA PERDA", na categoria curta-metragem de ficção.

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 2290 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 339039 - **FONTE:** 196 - **VALOR:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.18.000838-5. Data do Empenho: 28/12/2018

ORIGEM DO RECURSO: Próprio

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 28/12/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a conta a partir da data de desembolso.

ASSINAM: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura e Samantha Col Debella - Cafeína Consultoria e Marketing EIRELI - ME

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PORTARIA Nº 0001, DE 2 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS.

O Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 97, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Em 28/12/2018 aprovar a Escala de Férias dos servidores da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF, para o exercício de 2019.	SERVIDOR	USUFRUTO
1.	Adriane dos Santos Tavares	15/07/2019 - 31/07/2019

2.	Alexandre Ribeiro de Lucena	29/07/2019 - 27/08/2019
3.	Allana de Lima Metello de Siqueira	04/09/2019 - 03/10/2019
4.	Ana Cléia Silva Campos	03/04/2019 - 02/05/2019
5.	Ana Cassia Clarindo Rondon	24/06/2019 - 09/07/2019
6.	André Rodrigues dos Santos	01/07/2019 - 15/07/2019
7.	Andrea Leite	13/05/2019 - 27/05/2019
8.	Antonio Jonatan Lima Setubal	15/02/2019 - 01/03/2019
9.	Aurilíneu Tizot	01/04/2019 - 30/04/2019
10.	Amanda Ferrari Cordeiro	01/07/2019 - 30/07/2019
11.	Benedito Rosemil da Silva	07/01/2019 - 21/01/2019
12.	Borenice Maria de Figueiredo	07/01/2019 - 21/01/2019
13.	Bruno Batista Boarotto Alves	15/07/2019 - 14/08/2019
14.	Calisângela Moraes de Amorim	30/08/2019 - 29/09/2019
15.	Carlos Gonçalves Serapião	01/07/2019 - 30/07/2019
16.	Célia Regina Gonçalves de Santana	05/04/2019 - 19/04/2019
17.	Cenira Benedita Evangelista	01/07/2019 - 31/07/2019
18.	Corgésio Ribeiro Albuquerque	24/04/2019 - 23/05/2019
19.	Cristovão Leite Bezerra Segundo	01/08/2019 - 30/08/2019
20.	Daniel Carvais da Silva Pimentel	14/03/2019 - 12/04/2019
21.	Doraci Maria de Siqueira	03/06/2019 - 02/07/2019
22.	Eden Vinícius da Silva Cavalieri	04/03/2019 - 02/04/2019
23.	Eder Azevedo Ramos	21/11/2019 - 20/12/2019
24.	Edite Valadares da Silva	14/01/2019 - 13/02/2019
25.	Eduardo Silva Dantas	02/01/2019 - 16/01/2019
26.	Elaine Sheilla de Andrade	21/10/2019 - 20/11/2019
27.	Eliana Cristina Teixeira da Silva	21/01/2019 - 04/02/2019
28.	Eliete Conceição da Rosa	15/07/2019 - 29/07/2019
29.	Fernando Augusto Monteiro da Silva	02/10/2019 - 31/10/2019
30.	George Luiz de Lima	12/11/2019 - 11/12/2019
31.	Giuliano Thimóteo Medeiros Couto	08/07/2019 - 22/07/2019
32.	Gustavo Nadaf Filgueiras	02/01/2019 - 16/01/2019
33.	Heuke Aparecida Ramos Capistrano	27/01/2019 - 25/02/2019
34.	Indira Ashant Martins Messias Nasser	01/09/2019 - 30/09/2019
35.	Iracema Araújo Ramos	14/03/2019 - 12/04/2019
36.	Irany Maria de Souza	11/03/2019 - 25/03/2019
37.	João Batista Vechi	20/12/2018 - 18/01/2019
38.	João Lucas do Prado Santana	26/08/2019 - 24/09/2019
39.	Joelma da Silva Neves	01/04/2019 - 01/05/2019
40.	Joeslayne Lucas Neves Pereira	18/12/2019 - 18/01/2020
41.	Jordanna de Barros Vasconcelos	20/12/2019 - 19/01/2020

42.	José Lemes da Silva	01/03/2019 - 30/03/2019
43.	Kamilla Mello de Lima	03/05/2019 - 03/06/2019
44.	Kathllen Roberta de Oliveira Nogueira	02/07/2019 - 01/08/2019
45.	Katia Sant'ana	14/01/2019 - 28/01/2019
46.	Kleber Rogerio Leite da Silva	01/11/2019 - 30/11/2019
47.	Leidiane Lopes da Silva	16/09/2019 - 30/09/2019
48.	Leonardo da Silva Ribeiro	15/06/2019 - 30/06/2019
49.	Leonardo Vivaldini dos Santos	01/07/2019 - 30/07/2019
50.	Letícia Cristina Xavier de Figueiredo	21/10/2019 - 19/11/2019
51.	Lindisey Catarina de Sá	24/04/2019 - 23/05/2019
52.	Luciano Gomes Ferreira	02/01/2019 - 31/01/2019
53.	Luciana Oliveira Cury	18/02/2019 - 16/03/2019
54.	Luiz Dias de Amorim	25/06/2019 - 24/07/2019
55.	Luiz Henrique de Araújo Carvalho	04/11/2019 - 03/12/2019
56.	Luzinei Alonso de Oliveira Magalhães Serra	13/02/2019 - 27/02/2019
57.	Luzia Gonçalves da Silva	07/03/2019 - 05/04/2019
58.	Magda da Fonseca Chagas	17/06/2019 - 17/07/2019
59.	Márcia Alessandra Garcia Magalhães	09/04/2019 - 08/05/2019
60.	Marcos Roberto Santos e Silva	15/05/2019 - 13/06/2019
61.	Marcos Venega	07/10/2019 - 06/11/2019
62.	Max Paulo Mendes	01/07/2019 - 30/07/2019
63.	Michelle da Silva Brekenfeldes	03/06/2019 - 03/07/2019
64.	Michelle Martins Cunha	06/05/2019 - 05/06/2019
65.	Moisés Bondespacho Santana Martins	21/10/2019 - 19/11/2019
66.	Pablo Augusto da Silva Matos	01/11/2019 - 30/11/2019
67.	Paulo Henrique Victor de Matos	01/07/2019 - 30/07/2019
68.	Rafael de Andrade Carvalho Rosseti	26/03/2019 - 25/04/2019
69.	Rafael Souza Oliveira	01/10/2019 - 30/10/2019
70.	Reginaldo Ribeiro Martins	02/01/2019 - 16/01/2019
71.	Rejane Soares Gusmão	02/01/2019 - 16/01/2019
72.	Renan Naves Braga	01/08/2019 - 31/08/2019
73.	Rivânia Silva Passos Coutinho	07/10/2019 - 21/10/2019
74.	Rosenil da Conceição Silva	14/03/2019 - 12/04/2019
75.	Sebastião Odir Siqueira Campos	04/09/2019 - 18/09/2019
76.	Selma Borges Oliveira Santos	02/02/2019 - 16/02/2019
77.	Selma Rodrigues de Moraes	07/01/2019 - 05/02/2019
78.	Simone Scardua Pereira	08/04/2019 - 22/04/2019
79.	Sirlene Garcia de Paula	15/07/2018 - 29/07/2018
80.	Suelme Evangelista Fernandes	02/01/2019 - 31/01/2019
81.	Tais da Silva Vieira	21/11/2019 - 20/12/2019
82.	Valtermberg José de Souza Oliveira	25/02/2019 - 26/03/2019

83.	Vanábio Sebastião Pereira	02/07/2019 - 31/07/2019
84.	Vanessa Queiros Pinto	01/07/2019 - 30/07/2019
85.	Vânia Ângela Kohl	02/01/2019 - 31/01/2019
86.	William Tell Souza Lima	01/11/2019 - 30/11/2019
87.	Willian Campos Victor da Silva	24/03/2019 - 22/04/2019
88.	Zair Leite Ferraz	02/01/2019 - 31/01/2019

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

CORGÉSIO RIBEIRO ALBURQUERQUE

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

RESOLUÇÃO Nº 06/2018/CEDRSMT

O Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável CEDRS, em consonância com o Art 6º, da Lei Nº 10.643 de 14 de dezembro de 2017 e com o §1º, Art 14º, da Resolução Nº 04/2018 - CEDRS que trata do Regimento Interno do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário anual das reuniões ordinárias do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS) para o ano de 2019.

Parágrafo único. As reuniões serão realizadas nos dias e meses abaixo relacionados, das 8h00 às 12h00 e/ou 14h00 às 18h00:

06/02/2019 - 1ª Reunião Ordinária quarta-feira
 03/04/2019 - 2ª Reunião Ordinária quarta-feira
 05/06/2019 - 3ª Reunião Ordinária quarta-feira
 07/08/2019 - 4ª Reunião Ordinária quarta-feira
 02/10/2019 - 5ª Reunião Ordinária quarta-feira
 04/12/2019 - 6ª Reunião Ordinária quarta-feira

Art. 2º Esta resolução entra em vigor em 13 de dezembro de 2018.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2018

CORGÉSIO RIBEIRO ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários
 Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 2050-2017/SECID - ref. ao processo n.º 424593/20167.

INTERESSADOS: Secretaria de Estado das Cidades - SECID - CNPJ: 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal Nova Brasilândia - CNPJ: 15.023.963/0001-88

OBJETIVO: O presente instrumento tem como objetivo rescindir unilateralmente o Convênio n.º 2050-2017, de acordo com o art. 85 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE N.º 001/2015, considerando os motivos presentes nos autos do processo.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2018.

SIGANATÁRIO: Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 0493-2016/SECID - ref. ao processo n.º 287218/2016.

INTERESSADOS: Secretaria de Estado das Cidades - SECID - CNPJ: 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Poxoréu- CNPJ: 03.408.911/0001-40.

OBJETIVO: O presente instrumento tem como objetivo rescindir consensualmente o Convênio n.º 0493-2016, de acordo com o art. 85 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE N.º 001/2015, considerando os motivos presentes nos autos do processo.

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2018.

SIGANATÁRIO: Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO 8º TERMO EX-OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 102/2015/SECID, referente ao processo nº 570639/2015.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Verde - CNPJ: 00.062.712/0001-35.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 18/06/2019.

Assinatura: 21/12/2018.

SIGNATÁRIA: Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades

EXTRATO DO 4º TERMO EX-OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 030/2015/SECID, referente ao processo nº 602195/2015.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - CNPJ: 03.579.836/0001-80.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 14/10/2019.

Assinatura: 20/12/2018.

SIGNATÁRIA: Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades

EXTRATO DO 7º TERMO EX-OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 067/2013/SECID, referente ao processo nº 677767/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - CNPJ: 37.465.309/0001-67.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 15/08/2019.

Assinatura: 20/12/2018.

SIGNATÁRIA: Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades

EXTRATO DO 4º TERMO EX-OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 033/2015/SECID, referente ao processo nº 616301/2015.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Jaciara - CNPJ: 03.347.135/0001-16.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos

recursos financeiros, passando o término da vigência para 14/10/2019.

Assinatura: 20/12/2018.

SIGNATÁRIA: Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades

EXTRATO DO 4º TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 029/2015/SECID, referente ao processo nº 569383/2015.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Ponte Branca - CNPJ: 03.503.638/0001-33.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 13/10/2019.

Assinatura: 20/12/2018.

SIGNATÁRIA: Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades

EXTRATO DO 10º TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 035/2013/SECID, referente ao processo nº 485228/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho - CNPJ: 15.943.434/0001-00.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 12/07/2019.

Assinatura: 20/12/2018.

SIGNATÁRIA: Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades

Portaria nº 277/SECID/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Art. 113 da Lei Complementar nº 04/1990 e no Art. 6º do Decreto nº 3.621 de 04/08/2004;

RESOLVE:

Aprovar a Escala de gozo das Licenças-Prêmio dos servidores da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, para o ano de 2019:

MATR.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	MÊS USUFRUTO
113941	Adelmo Daniel de Barros	2012/2017	Não indicou o mês de gozo
227232	Allain Jose Garcia de Brito	2011/2016	Maio/Julho/Agosto
250454	Aluisio Sousa Silva Junior	2013/2018	Não indicou o mês de gozo
228040	Ana Laura Campos Reis Mello	2011/2016	Julho/Agosto/Setembro
233149	Andrea Francisca conceição Mendes	2011/2016	Maio
227602	Angelica de Andrade Monteiro	2011/2016	Agosto

113949	Antônio Carlos Rey de Figueiredo	2004/2009	Novembro/Dezembro
249685	Arlete Souza de Oliveira Ferreira	2013/2018	Não indicou o mês de gozo
226931	Bruno Pereira de Melo	2011/2016	Junho
94458	Celia Costa Santos	2011/2016	Janeiro
215118	Cesar Augusto Bianchi Barreto	2011/2016	Novembro/Dezembro
239469	Daniela Cristina de Mattos Silvestre	2012/2017	Não indicou o mês de gozo
242593	Daniela Ferreira Fava	2012/2017	Agosto
225786	Dionizio Alves de Souza	2010/2015	Agosto
107944	Dirce Ines de Campos Mesquita	2013/2018	Não indicou o mês de gozo
50682	Domingos Iglesias Filho	1994/1999	Janeiro/Fevereiro
206100	Eliana Aparecida Gagliardi Stech	2013/2018	Não indicou o mês de gozo
135146	Ely Ferraz Ribeiro	2009/2014	Outubro
107970	Eli Jairo de Araujo	2005/2010	Novembro
239652	Emanuelle Maria Campos Curvo	2012/2017	Janeiro/Fevereiro/Março
227264	Eneas Fagundes Dias	2011/2016	Não indicou o mês de gozo
211586	Ethiel Barreto Filho	2011/2016	Setembro
203571	Fabianne Lauxen da Silva	2013/2018	Não indicou o mês de gozo
233561	Fabio Camargo	2011/2016	Não indicou o mês de gozo
206630	Fabio Cristiano Buzzi	2013/2018	Não indicou o mês de gozo
203047	Fernanda Moreira da Silva Oliveira	2008/2013	Outubro/Novembro/Dezembro
249272	Flavia Almeida de Souza	2013/2018	Setembro
249269	Frederico Pedro da Silva	2013/2018	Não indicou o mês de gozo
131210	Gabriela de Mello Curvo	2010/2015	Não indicou o mês de gozo
228051	Gamaliel Cruz Soares	2011/2016	Junho
227883	Gladistoney Sales Santos	2011/2016	Outubro
250188	Gustavo Lima Parreira	2013/2018	Não indicou o mês de gozo
228642	Heber Salomão Monteiro	2011/2016	Não indicou o mês de gozo

225801	Helenilda Lourenço Medeiros	2010/2015	Dezembro
227876	Ivan Xavier de Oliveira	2011/2016	Agosto
214404	Jair Praxedes Capistrano Junior	2012/2017	Não indicou o mês de gozo
216137	Janeide Alves de Resende	2011/2016	Não indicou o mês de gozo
229170	Janiane Walquiria da Silva	2011/2016	Não indicou o mês de gozo
227292	Jesilaine Fermina Ventura	2011/2016	Junho/Julho/Agosto
236595	Jonathas Cosme Melo Silva	2011/2016	Não indicou o mês de gozo
207120	José Antônio Gimenez Pissutti	2013/2018	Não indicou o mês de gozo
216408	Jose Benedito Rodrigues de Souza	2013/2018	Março
225779	José Carlos Barranqueiro	2010/2015	Fevereiro
233498	Josiel Soares	2011/2016	Agosto
225773	Juliana Rafaela Abrunhosa Amorim Silva	2010/2015	Não indicou o mês de gozo
242713	Juliana Almeida Borges	2012/2017	Novembro
113855	Justina Rosa dos Santos	2013/2018	Dezembro
248881	Karolini Mendes Porto	2013/2018	Não indicou o mês de gozo
225804	Katia Ferrer Kalix de Oliveira	2010/2015	Não indicou o mês de gozo
45824	Kleber Augusto Preza Nogueira	2011/2016	Julho/Agosto/ Novembro
113946	Lenir da Silva Morais	2004/2009	Fevereiro/Julho
227644	Leonardo Junior Ecco	2011/2016	Agosto
225780	Liviane de Lima Dantas Silva	2010/2015	Não indicou o mês de gozo
114051	Lucciane Tito Pinheiro	2010/2015	Agosto/Setembro/ Outubro
228174	Lucia Flavia Milani Dias Ramos	2011/2016	Não indicou o mês de gozo
248434	Marcia Messias de Souza Costa	2013/2018	Julho
249266	Marcio Jose Silva Gonçalves de Sa	2013/2018	Agosto
227297	Marcos Cesar Santos Rosa	2011/2016	Maio

64400	Marcus Galerius Aquino	2012/2017	Abril/Maio/Junho
86845	Marelise Spiess	2007/2012	Outubro
250436	Miramar Januario de Oliveira	2013/2018	Dezembro
114549	Murilo Felipe Rebelato	2012/2017	Não indicou o mês de gozo
215141	Nelsi Carvalho	2013/2018	Maio
248608	Odemir Alves Rodrigues da Silva	2013/2018	Abril
233193	Priscila Dourado Alves	2011/2016	Novembro
228025	Priscila Mesquita Machado	2011/2016	Dezembro
227405	Raquel Nery Grecco	2011/2016	Não indicou o mês de gozo
205035	Rausenn Campos Alves	2011/2016	Agosto
97138	Roberto Pereira dos Santos	2013/2018	Não indicou o mês de gozo
227517	Rosa Akiko Suezawa Camargo	2011/2016	Outubro
204950	Rosylene Aparecida de Moraes Pinto	2013/2018	Não indicou o mês de gozo
139209	Rutilio Braz de Figueiredo	2013/2018	Julho/Setembro /Novembro
227289	Ruy Shuiti Otsubo	2011/2016	Não indicou o mês de gozo
126006	Sandra Aparecida Mota Gervazoni	2011/2016	Agosto
249141	Sandra Maria Silva Damasceno	2013/2018	Outubro
249256	Sergio Augusto Soares Leal	2013/2018	Agosto
203846	Silvia de Cássia Nunes da Rosa	2008/2013	Julho
117509	Sonia dos Santos Moura Castro	2013/2018	Julho
218119	Sonia Pereira da Silva Pedroso	2009/2014	Julho
249247	Tulio Cesar da Fonseca Turibio	2013/2018	Outubro

Cuiabá/MT 26 de dezembro de 2018

Marcus Vinicius Camargo Dias

Secretário de Estado das Cidades em Substituição

P.O Nº 278/2018/SECID - D.O.E de 21/12/2018

(ORIGINAL ASSINADO)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA 4341/2018

Designa servidor para atividade acadêmica/administrativa no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso

A Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor técnico da Educação Superior, Valter Gustavo Danzer, matrícula 114098, para assumir a função de Diretor Geral da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso, pelo período de 01/01/2019 a 31/07/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Cáceres, MT, 20 de dezembro de 2018

*original assinado

Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo
Reitora da Unemat

PORTARIA Nº 004/2018-FAESPE

A Direção Geral da Fundação Faespe, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo art. 21, §2º de seu Estatuto;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o docente da educação superior WILBUM DE ANDRADE CARDOSO, lotado no Campus Universitário de Diamantino da Universidade do Estado de Mato Grosso, para exercer a função de Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação de Apoio ao Ensino superior Público Estadual.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência de 01.01.2019 a 31.07.2019.

Publique-se. Cumpra-se.
Cáceres-MT, 26 de dezembro de 2018.

*original assinado

VALTER GUSTAVO DANZER
Diretor Geral
Portaria 3212/2017-Unemat

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

Portaria nº 050/2018/JUCEMAT, de 28 de dezembro de 2018.

ALTERA A PORTARIA Nº 38/2018, da Junta
Comercial do Estado de Mato Grosso.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 236, de 18 de setembro de 2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o Art. 6º e parágrafos da Portaria nº 038/2018, que versa sobre a jornada de trabalho desta Junta Comercial do Estado de Mato

Grosso, que passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 6º A jornada de trabalho ordinária se dará diariamente das 08hrs às 17:30hrs, sendo que o atendimento ao público estará compreendido entre as 13hrs e as 17:00hrs.

Parágrafo único: os intervalos intrajornada serão definidos pelos gerentes das unidades e comunicados à Secretaria Geral para homologação, e terão duração de 1hr e 30min;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gercimira Ramos Moreira Rezende

Presidente

*Republica-se por ter saído incorreto no DOE nº 27411, de 28 de dezembro 2018.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica entre INDEA/UNIMEV, cujo objeto é a fixação de critérios e normas de colaboração mútua na área de inspeção sanitária de produtos de origem animal.

COOPERANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

COOPERADA: COOPERATIVA DE MÉDICOS VETERINÁRIOS DE MATO GROSSO - UNIMEV/MT.

VIGÊNCIA: 12 meses

ASSINAM: Pela UNIMEV seu Presidente Aldocirio de Araujo Junior e pelo INDEA seu Presidente Daniella Soares de Almeida Bueno.

Cuiabá-MT, 31 de dezembro de 2018

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 082/2014/INDEA/MT
PROCESSO N.º 471835/2018

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.

LOCADOR: DEMISIO DA SILVA COSTA

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo vigência, por mais 12 (doze) meses, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel 082/2014, que tem por objeto a locação do imóvel de propriedade do LOCADOR, situado, na Rua Sabino Pereira da Costa, s/n - Centro, no Município de Novo Santo Antônio/MT, tendo vigência a partir de **23 de Dezembro de 2018.**

VALOR CONTRATADO: O valor da locação mensal permanecerá no valor de R\$ 777,84 (setecentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando em 12 (doze) meses o valor de R\$ 9.334,08 (nove mil trezentos e trinta e quatro reais e oito centavos)

DA FISCALIZAÇÃO: Como fiscal a servidora **Joseane Robisteein Schumacher** e como substituto a servidora **Nilzete Marques Dias.**

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo

DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2018.

ASSINAM: DANIELLA SOARES DE ALMEIDA BUENO - PRESIDENTE/
INDEA-MT. DEMISIO DA SILVA COSTA - Locador.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Suspeita de Irregularidade na Obtenção da CNH**

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições legais e em conformidade com disposto na legislação de trânsito e no art. 26, § 4º, da Lei Federal 9.784/1999, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via postal, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados que foi instaurado Processo Administrativo visando anulação dos atos que culminaram com a emissão das Carteiras Nacionais de Habilitação nas categorias indicadas abaixo, em decorrência de vício de procedimento.

O (A) condutor (a) deverá **apresentar a defesa** por escrito contendo qualificação pessoal, exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação e cópias de documento de identidade que contenha assinatura, para verificação, na sede do DETRAN/MT, situado na Av. Hélio Ribeiro, nº. 1000, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, ou qualquer CIRETRAN do Estado de Mato Grosso, **no prazo de 10 (dez) dias**, contados da publicação deste edital, endereçando ao DIRETOR DE HABILITAÇÃO DO DETRAN/MT, contendo a indicação do número de processo administrativo informado abaixo. Findo o prazo sem a apresentação da defesa, o será julgado nos termos da lei.

RELAÇÃO DE CONDUTORES - NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO PROCESSO	CONDUTOR	CATEGORIA	DATA NASCIMENTO	REGISTRO
56-2018	ADILSON GONÇALVES DE LIMA	AD	21/05/1974	1267563383
411/2009	HENRIQUE BOTELHO	AB	15/7/38	2357524709
58-2018	CLAUCIR CORREIA	AE	25/10/66	1318316696
61/2018	ENERZA DA SILVA CUIABANO	AC	28/8/73	1271453957
63/2018	MAAMOUN MAHFOUZ	B	28/7/62	276563310
67/2018	ODAIR PIRES DA SILVA	AB	31/12/1965	17754810
69/2018	HUGO LEONARDO DE MIRANDA FREITAS	AB	31/05/1977	1419531965
70/2018	RIVELINO PEREIRA	AC	21/9/69	1127517884

Cuiabá, 08 de novembro de 2018.

Alessandro Alencar de Andrade*
Diretor de Habilitação do DETRAN-MT
Original assinado*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
Suspeita de Irregularidade na Obtenção da CNH**

A DIRETORA DE HABILITAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das

atribuições legais e em conformidade com disposto na legislação de trânsito e no art. 26, § 4º, da Lei Federal 9.784/1999, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via postal, NOTIFICA o(a)s condutor(a)s abaixo relacionado(a)s que foi proferida DECISÃO ADMINISTRATIVA protocolada nos autos que determina a invalidação do ato administrativo que resultou na outorga da habilitação. Fica afixado o prazo de 15 (quinze dias) contados a partir da publicação deste edital, para interpor **RECURSO** por escrito ao Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso-DETRAN/MT, conforme artigo 56 da Lei 9.784/99, ou **ENTREGAR SUA CNH** na Sede do DETRAN/MT, qualquer **CIRETRAN** do Estado do Mato Grosso, ou ainda em **DETRAN** de outras Unidades Federativas. Ressalta-se que caso seja flagrado conduzindo veículo sem a devida habilitação, poderá ser responsabilizado pelo delito tipificado no Art. 309 do CTB.

RELAÇÃO DE CONDUTORES - NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO PROCESSO	CONDUTOR	CATEGORIA	DATA DE NASCIMENTO	REGISTRO
675/2008	VENINA VIEIRA BOTELHO	B	29/10/38	189009089
188/2009	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	B	16/10/60	2834033262
021/2007	JOANA MARTINS DE OLIVEIRA	AB	2/7/66	1213476602

Cuiabá, 08 de novembro de 2018.

Alessandro Alencar de Andrade*
Diretor de Habilitação do DETRAN-MT
Original assinado*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
062/2018/DETRAN/MT
(Processo n.º 539983/2018)**

OBJETO: Alterar a especificação do objeto na entrega de 24 unidades do produto, sem custo adicionais/ tecnologia superior ao produto ofertado.

DATA DE ASSINATURA: 19/12/2018

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO - KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO.

CONTRATADA: GUERREIRO E CHAVES LTDA-ME 04.911.902/0001-30- JOSÉ JOSBERTO S CHAVES

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 001/2016
(Processo N.º 451583/2018 - EMPAER/MT)**

CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL/EMPAER-MT.

CONTRATADA: MARISA OPPELT

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 05 de Janeiro de 2.019 a 04 de Janeiro de 2.020.

OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento do Escritório Local da EMPAER-MT no município de Alto da Boa Vista.

VALOR: R\$1.350,00 (Um Mil, Trezentos e Cinquenta Reais) Mensal,

totalizando o valor de R\$16.200,00 (Dezesseis Mil e Duzentos Reais) no período total de 12 meses.

DATA DE ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2.019.

ASSINAM: Pela EMPAER/MT seu Presidente Candido dos Santos Rosa Junior e pela Contratada a Sra. Marisa Opplet.

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV PORTARIA Nº. 001/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 430116/2017 - DELZO DIVINO DE OLIVEIRA SILVA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 5265/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 23/03/2017 sob o **Protocolo nº. 10001230.1.00003/17-7; NIT: 1168469192-8** e defiro o pedido do servidor ocupante do **Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado**, matrícula n.º **240361**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 04 anos, 11 meses e 06 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) 01 mês, no período de **01 a 30/06/2004**, como contribuinte individual, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

2) 04 anos, 10 meses e 06 dias, no período de **17/05/2007 a 23/03/2012**, prestado à Prefeitura Municipal de Poconé, na função de Zelador de Próprios, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Foi omitido o período de **24/03 a 18/04/2012**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

02) Processo nº. 546771/2017 - EDÍLIA MARTINS DA FONSECA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 5285/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 21/09/2017 sob o **Protocolo nº. 10001110.1.00055/17-8; NIT: 2066306795-7**, Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 12036/2017 expedida pelo Fundo Municipal de Previdência Social da Prefeitura de Água Boa - ÁGUA-PREVI em 29/09/2017, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo **Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado**, matrícula n.º **227148**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 07 anos, 04 meses e 22 dias, nos seguintes termos.

1) 04 meses e 20 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, no período de **11/08 a 31/12/2003**, prestado à Prefeitura Municipal de Água Boa, na função de Apoio Administrativo Educacional, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) 07 anos e 02 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (ÁGUA-PREVI), no período de **02/02/2004 a 01/02/2011**, prestado à Prefeitura Municipal de Água Boa, na função de Apoio Administrativo Educacional, para efeitos de aposentadoria

e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

03) Processo nº. 439386/2017 - FABIANA ARAÚJO SILVA - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 5267/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 13/07/2017 sob o **Protocolo nº. 10001030.1. 00394/17-8; NIT: 1902981867-3** e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo **Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS**, matrícula n.º **111666**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 01 ano e 01 mês de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **01/11/2002 a 30/11/2003**, como contribuinte individual, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

04) Processo nº. 541468/2017 - FLORACI MARIA DA SILVA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 5287/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 000616/2017 expedida pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá/MT - CUIABÁ-PREV em 26/01/2017, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado**, matrícula n.º **227171**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 10 anos, 11 meses e 23 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (CUIABÁ - PREV)**, no período de **01/02/2000 a 23/01/2011**, prestado à Prefeitura Municipal de Cuiabá, na função de Técnico em Nutrição Escolar, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Foi omitido o período de **24/01/2011 a 30/09/2014**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual

05) Processo nº. 99016/2017 - GUNNAR RAMOS FERMINO - Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Homologo o Parecer nº 5263/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 000001/2016 emitida pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Barra do Bugres - BARRA-PREVI em 03/02/2016, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Professor da Educação Superior**, matrícula n.º **122641**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 04 anos, 11 meses e 09 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (BARRA-PREVI)**, nos períodos de: **20/03/2000 a 31/10/2001 e 01/12/2001 a 27/03/2005**, prestado à Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, na função de Agente Administrativo, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Não foram analisados os períodos de: **01 a 30/11/2001 e 03/05 a 12/06/2007**, por não constar a contribuição previdenciária.

06) Processo nº. 236691/2017 - ILHANE TEREZINHA RAUSCHILDT - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 5270/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 28/04/2017 sob o **Protocolo nº. 10001100.1.00038/17-6; NIT: 1259157142-4**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Escrivã de Polícia**, matrícula n.º **234458**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 05 anos, 08 meses e 26 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

1) 01 mês e 20 dias, no período de **01/03 a 20/04/1995**, prestado a SOTERRA Construtora e Imobiliária LTDA.

2) **05 meses e 05 dias**, no período de **29/06 a 03/12/1998**, prestado ao Instituto de Neuropsiquiatria de Cuiabá LTDA - ME.

3) **04 meses e 18 dias**, no período de **03/05 a 20/09/1999**, prestado a AMETUR Turismo EIRELI - EPP.

4) **02 anos e 03 meses**, no período de **02/02/2004 a 31/05/2006**, prestado ao Instituto de Diagnóstico por Imagem S/S LTDA.

5) **02 anos, 05 meses e 13 dias**, no período de **05/01/2009 a 17/06/2011**, prestado a Caixa de Assistência Médica dos ex - empregados do BEMAT.

Obs. Não foram analisados os períodos de: **01/08 a 06/09/1995, 02/03 a 18/05/2000 e 02/12/2000 a 15/01/2001**, por não constar a contribuição previdenciária dos mesmos.

07) **Processo nº. 636040/2017 - JOÃO FERREIRA FILHO - Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Homologo o Parecer nº 5261/MTPREV/2018** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 27/07/2017 sob o **Protocolo nº. 10001040.1.00253/17-5; NIT: 1130290050-6** e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo **Professor da Educação Superior**, matrícula n.º **38312**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 02 anos, 07 meses e 24 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

1) **04 meses e 19 dias**, no período de **12/09/1996 a 31/01/1997**, prestado ao Instituto Cuiabano de Educação, na função de Professor.

2) **05 meses e 27 dias**, no período de **01/08/1997 a 27/01/1998**, prestado ao Instituto de Educação São Nicolau LTDA - ME, na função de Professor.

3) **01 ano e 09 dias**, nos períodos de: **02/02 a 31/12/1998 e 01/02 a 09/03/1999**, prestado ao Colégio Pernalonga SS LTDA - ME, na função de Professor.

4) **08 meses e 29 dias**, no período de **03/05/1999 a 31/01/2000**, prestado a Missão Salesiana de Mato Grosso, na função de Professor.

Obs. Foram omitidos os períodos de: **0/05 a 31/12/1994, 01/02/2000 a 27/10/2008 e 28/10 a 14/11/2008**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual. Não foram analisados os períodos de: **01/06/1995 a 11/09/1996, 01 a 04/02/1997 e 01 a 31/01/1999**, por não constar a contribuição previdenciária.

08) **Processo nº. 176067/2017 - LUCIANO PEREIRA DA SILVA - Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA. Homologo o Parecer nº 5289/MTPREV/2018** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Serviço Militar nº. 54/2017 emitida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 18º Grupo de Artilharia de Campanha em 02/08/2017, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo **Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I**, matrícula n.º **79780**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 11 meses e 20 dias de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro- 18º Grupo de Artilharia de Campanha, como Soldado, no período de **08/02/1988 a 27/01/1989**, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

09) **Processo nº. 101907/2017 - MARIA MARGARETE DA SILVA - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 5264/MTPREV/2018** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 16/12/2015 sob o **Protocolo nº. 10001040.1.00142/14-4; NIT: 1259658340-4**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Escrivã de Polícia**, matrícula n.º **51580**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 03 anos e 07 dias de contribuição para o **Regime Geral de**

Previdência Social - RGPS, nos períodos de: **13 a 14/02/1995; 01/05 a 31/07/1996; 01/09 a 31/12/1996; 01/04 a 31/12/1997; 01/03 a 31/12/1998 e 01/03 a 31/12/2000**, prestados à Prefeitura Municipal de Cuiabá, na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Foi omitido o período de **20/09/1995 a 30/04/1996**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual. Não foram analisados os períodos de: **01 a 31/08/1996, 01 a 31/03/1997, 09 a 28/02/1998 e 14 a 28/02/2000**, por não constar a contribuição previdenciária.

10) **Processo nº. 580834/2017 - NELZA MARIA DE ALMEIDA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 5274/MTPREV/2018** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 13/07/2017 sob o **Protocolo nº. 10001150.1.00035/17-7; NIT: 1702039138-7**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado**, matrícula n.º **235761**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 22 anos, 03 meses e 19 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **21 anos, 09 meses e 24 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:**

a) **05 meses e 27 dias**, no período de **01/06 a 27/11/1987**, prestado ao Banco do Brasil S/A, na função de Escrutinário.

b) **21 anos, 03 meses e 27 dias**, nos períodos de: **02/02/1990 a 30/04/1999; 01/06 a 31/08/1999; 01 a 31/10/1999; 01/12/1999 a 31/03/2002 e 01/05/2002 a 25/09/2011**, prestados à Prefeitura Municipal de Dom Aquino, na função de Técnico em Administração.

2) **05 meses e 25 dias**, no período de **07/08/1989 a 01/02/1990**, prestado a Mitsui Alimentos LTDA, na função de Auxiliar Administrativo, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

Obs. Não foram analisados os períodos de: **01 a 31/05/1999, 01 a 30/09/1999, 01 a 30/11/1999 e 01 a 30/04/2002**, por não constar a contribuição previdenciária. Foram omitidos os períodos de: **26/09/2011 a 05/02/2012 e 10/01/2013 a 02/12/2014**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

11) **Processo nº. 264475/2017 - PAULO SÉRGIO KOGA - Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Homologo o Parecer nº 5273/MTPREV/2018** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 07/02/2017 sob o **Protocolo nº. 10021100.1.00006/17-1; NIT: 1041033316-3**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Professor da Educação Superior**, matrícula n.º **101360**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 18 anos e 08 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **11 anos, 08 meses e 09 dias**, conforme períodos a seguir discriminado, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a) **02 anos e 04 meses**, no período de **01/09/1969 a 31/12/1971**, prestado a Auto Comercial Pereira Barreto;

b) **06 meses**, no período de **01/01 a 30/06/1972**, prestado a Pereira Automóveis Peças e Acessórios LTDA;

c) **03 anos, 08 meses e 02 dias**, nos períodos de: **02/01/1973 a 06/01/1975 e 09/08/1976 a 05/04/1978**, prestado a CAISOL Comercial de Automóveis Ilha Solteira LTDA - ME, na função de Pecista;

d) **01 ano, 10 meses e 22 dias**, no período de **09/03/1984 a 31/01/1986**, prestado a A do Rosário Pereira & Marques LTDA, na função de Gerente;

e) **01 ano, 04 meses e 15 dias**, no período de **01/04/1987 a 15/08/1988**, prestado a Auto Posto Paraná LTDA, na função de Gerente Administrativo;

f) **01 ano e 11 meses**, no período de **01/09/1988 a 31/07/1990**, prestado a Mário Custódio de OLIVEIRA Pinto, na função de Administrador.

2) **04 anos, 01 mês e 04 dias**, no período de **01/06/1998 a 05/07/2002**, prestado à Prefeitura Municipal de Jales, na função de Engenheiro Agrônomo, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

3) **02 anos, 02 meses e 25 dias**, nos períodos de: **01/08 a 31/12/2002, 01/01 a 30/11/2003, 05/01 a 31/07/2004 e 01/04 a 31/07/2006**, prestados à Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na função de Professor, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. O período de **01 a 05/07/2002**, não foi computado no **item 3**, uma vez que se encontra **concomitante** com o período informado no **item 2**. Não foram analisados os períodos de: **06 a 31/07/2002 e 01 a 31/03/2006**, por **não constar a contribuição previdenciária.**

12) **Processo nº. 581745/2017 - ROMILDO DE OLIVEIRA CORRÊA - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 5286/MTPREV/2018** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 24/09/2017 sob o **Protocolo nº. 10001050.1.00210/17-4; NIT: 1242953303-2**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo **Investigador de Polícia, matrícula n.º 137169**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 11 anos, 04 meses e 23 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

1) **03 meses e 01 dia**, no período de **01/11/1990 a 01/02/1991**, prestado a Fórmula Gráfica e Editora LTDA.

2) **03 anos, 03 meses e 25 dias**, nos períodos de: **01/03 a 12/07/1991 (04 meses e 12 dias), 03/02/1992 a 11/03/1993 (01 ano, 01 mês e 09 dias) e 01/10/1993 a 04/08/1995 (01 ano, 10 meses e 04 dias)**, prestado a PRINTER Gráfica e Formulários Contínuos LTDA - ME.

3) **03 meses e 21 dias**, no período de **15/09/1996 a 05/01/1997**, prestado a KROMOS Artes Gráficas e Fitolitos - ME.

4) **01 mês e 07 dias**, no período de **25/02 a 01/04/1997**, prestado a SOPLAN Comercial de Bebidas LTDA - ME.

5) **01 ano, 02 meses e 16 dias**, no período de **01/06/1997 a 01/09/1998**, prestado a Cervejarias Reunidas SKOL Caracu S/A.

6) **01 mês**, no período de **01 a 30/11/1999**, prestado a Logística VII Distribuição e Transportes LTDA - ME.

7) **02 anos, 11 meses e 09 dias**, no período de **13/03/2000 a 21/02/2003**, prestado a BRADIEL Serviços LTDA - ME.

8) **07 dias**, no período de **22 a 28/02/2003**, prestado a SOBEBE Distribuição e Logística LTDA.

9) **05 meses e 16 dias**, no período de **02/05 a 17/10/2003**, prestado a S D Transportes LTDA - EPP.

10) **05 meses e 05 dias**, no período de **05/04 a 09/09/2004**, prestado a D & Vida Águas Minerais LTDA.

11) **06 meses e 22 dias**, no período de **09/02 a 31/08/2005**, prestado à Companhia Brasileira de Bebidas.

12) **01 ano, 08 meses e 14 dias**, no período de **01/09/2005 a 14/05/2007**, prestado à Companhia de Bebidas das Américas - AMBEV.

Obs. Não foi analisado o período de **01 a 10/12/1999**, por **não constar a contribuição previdenciária e omitidos** os períodos de: **15/05 a 11/06/2007 e 15/02 a 14/06/2010**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

13) **Processo nº. 283715/2017 - TADEU DE JESUS SOUZA PINTO - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 5275/MTPREV/2018** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 25/07/2017 sob o **Protocolo nº. 10001030.1.00422/17-1; NIT: 1143754539-9**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia, matrícula n.º 51551**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 08 anos e 22 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **04 anos, 06 meses e 22 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:**

a) **03 anos, 11 meses e 15 dias**, no período de **03/05/1982 a 17/04/1986**, prestado à Companhia de Desenvolvimento Agrícola do Estado de Mato Grosso - CODEAGRI;

b) **07 meses e 07 dias**, nos períodos de: **01/05 a 30/06/2004 e 12/02 a 18/07/2007**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de Professora.

1) **02 anos, 10 meses e 01 dia**, no período de **01/10/1987 a 01/08/1990**, prestado ao Ministério da Saúde, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

2) **07 meses e 29 dias**, de acordo com os períodos abaixo especificados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a) **02 meses e 01 dia**, no período de **01/06 a 31/07/1986**, prestado a Irmãos Domingos LTDA;

b) **02 meses e 28 dias**, no período de **01/07 a 28/09/1987**, prestado a SONDOTÉCNICA Engenharia de Solos S/A;

c) **03 meses**, nos períodos de: **01 a 31/10/1998 e 01/12/1998 a 31/01/1999**, como contribuinte individual.

Obs. Não foram analisados os períodos de: **09/02 a 30/04/2004 e 01/07 a 30/08/2004**, por **não constar a contribuição previdenciária.**

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 01 de Janeiro de 2019.

Elliton Oliveira de Souza
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV (Interino)
Documento Original Assinado

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Inexigibilidade de Licitação
Processo Administrativo nº 618027/2018

Respaldo no artigo 25, da Lei nº 8.666/93, e na Manifestação Jurídica nº **140/2018/Assessoria Jurídica/SAAS/SEGES**, objeto do Processo Administrativo nº 618027/2018, **AUTORIZO** o prestador de serviços **VICTOR HUGO DOS SANTOS** a fornecer os serviços de Pintura a óleo de tela retratando o busto e face dos secretários (2018) e ex-secretário de Estado de Gestão (2015/2018), no valor Total de **R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)** - NE Nº 11101.0001.18.0000463-9.

Fiscal da Contratação - Amanda Gomes de Oliveira - matrícula nº 289940.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 26 de dezembro de 2018.

Ruy Carlos C. da Fonseca
Secretário de Estado de Gestão
(original assinado)

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2018/SEMA/MT****PROCESSO N.º 567900/2017**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada pela sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria Nº 536 de 26 de setembro de 2018, vem a público divulgar a **ADJUDICAÇÃO do lote único** do pregão supramencionado, cujo objeto é "**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA, PARA MINISTRAR CURSO INTRODUTÓRIO DE SEGURANÇA DE BARRAGENS...**" realizada na sessão de licitação ocorrida no dia 05 de dezembro de 2018, às 14h00min, via Sistema de Aquisições Governamentais-SIAG, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei 10520/2002, bem como neste ato, representando a SEMA, o Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA A ADJUDICAÇÃO** referente a presente licitação nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002.

LOTE	ITEM	LICITANTE VENCEDOR	QDT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ÚNICO	01	HIDROBR CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ: 19368145000178	01	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00

Cuiabá - MT, 21 de dezembro de 2018.

Emmanuelle Silva Santos
Pregoeira
SEMA/MT

Gibson Almeida Costa Junior
Secretário de Estado do Meio Ambiente SEMA
ATO Nº 29.837/2018.

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2018****Processo nº 191950/2018**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria n. 201/2018/GBSES publicada em 07/08/2018, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu no dia 07/11/2018, sendo o objeto "**Contratação de Pessoa Jurídica capacitada para fornecimento de serviços de lavagem de veículos tipo de passeios, utilitários, micro ônibus, caminhões, vans, ambulâncias e motocicletas do SAMU, a fim de atender os Veículos da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e SAMU**". Nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	QTD	VLR. UNIT R\$	VLR. TOTAL R\$
RODOLFO PAIER FILHO EIRELI - ME	01	2400	30,00	72.000,00
	02	5280	50,00	264.000,00
	03	192	50,00	9.600,00
	04	192	50,00	9.600,00
	05	1200	39,00	46.800,00
	06	2640	50,00	132.000,00
	07	96	50,00	4.800,00
	08	96	50,00	4.800,00
	09	1300	50,00	65.000,00
	10	300	20,00	6.000,00
TOTAL GERAL				614.600,00

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2018.

Luis Alexandre Galdino de Medeiros
Pregoeiro Oficial - SES/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2018
Processo nº 191950/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto "**Contratação de Pessoa Jurídica capacitada para fornecimento de serviços de lavagem de veículos tipo de passeios, utilitários, micro ônibus, caminhões, vans, ambulâncias e motocicletas do SAMU, a fim de atender os Veículos da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e SAMU**".

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2018.

LUIZ SOARES
Secretário de Estado de Saúde

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 090/2018
Processo n. 464578/2016

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria n. 201/2018/GBSES publicada em 07/08/2018, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu no dia 07/12/2018, sendo o objeto "**Aquisição de material de consumo (EPI's) Equipamento de Proteção Individual**". Nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	UND	MARCA	QTD	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
LUZ E CIA EIRELI CNPJ: 1.075.299/0001-77	01	UND	J&J NJ	200	57,92	11.584,00
	02	UND	PLASTOCOR ST01	100	38,78	3.878,00
	03	UND	PLASTOCOR ST01	100	40,00	4.000,00
	04	UND	PLASTOCOR ST01	100	41,77	4.177,00
	05	UND	WK 225	400	2,32	928,00
	06	UND	WK 00478	400	1,73	692,00
	07	UND	WK SP38	10	51,45	514,50
	08	UND	WK SP39	10	51,45	514,50
	09	UND	WK SP40	10	57,95	579,50
	10	UND	WK SP41	10	52,57	525,70
	11	UND	WK SP42	10	58,00	580,00
	12	UND	WK SP43	10	52,80	528,00
	13	UND	WK SP44	10	52,80	528,00
TOTAL GERAL						29.029,20

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2018.

Luis Alexandre Galdino de Medeiros
Pregoeiro Oficial - SES/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 090/2018
Processo nº 464578/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto "**Aquisição de material de consumo (EPI's) Equipamento de Proteção Individual**".

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2018.

LUIZ SOARES
Secretário de Estado de Saúde

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2018/DP/MT

Processo nº: 582744/2018**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada:** CAMPOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma, para atender o Núcleo da DPMT em Sinop/MT.**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.**Data da assinatura:** 26/12/2018.**Valor:** O valor total do contrato é de R\$ 29.267,35 (Vinte e nove mil duzentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos).**Dotação orçamentaria:** 10101.0001.03.422.405.2336.1200.33900000.10.0.4.1**Elemento Despesa:** 39**Fundamento Legal:** Dispensa de Licitação nº 066/2018/DPMT, Lei Federal nº 8.666/93.**Assinam:** Defensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Segundo Subdefensor Público Geral - Caio Cezar Buin Zumioti, Representante da empresa - Campos Engenharia e Construções Eirelli - Aécio de Campos Jardim Filho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2018/DP/MT

Processo nº: 582744/2018**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada:** PROPAG TURISMO LTDA**Objeto:** Aquisição de passagens aéreas.**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.**Data da assinatura:** 17/12/2018.**Valor:** O valor total do contrato é de R\$ 70.827,96 (Setenta mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos).**Dotação orçamentaria:** 10101.0001.03.122.036.2007.9900.33900000.100.4.1**Fundamento Legal:** Pregão nº 033/2017/DPMT, Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Ata de Registro de Preço 029/2017.**Assinam:** Defensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Segundo Subdefensor Público Geral - Caio Cezar Buin Zumioti, Representante da empresa - Propag Turismo - Sr. Jocelio Melo da Silva.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2015-DP/MT

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Locadora:** MARIA ISABEL AMORIM PEREIRA PORTELA.**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 053/2015 por 12 (doze) meses.**Valor mensal:** R\$ 10.879,85 (Dez mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).**Vigência:** 09/12/2018 à 09/12/2018.**Fundamento Legal:** Lei Federal 8.666/1993, Lei Federal nº 8.245/1991, Processo nº 512608/2018, Parecer Técnico nº 930/2018 DP-MT.**Data de Assinatura:** 07/11/2018.**Assinam:** Defensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Segundo Subdefensor Público Geral - Caio Cezar Buin Zumioti, Proprietária do imóvel - Sra Maria Isabel Amorim Pereira Portela

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2019
A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº 3161/2018 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão, que será regida pela nº. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 001/2019.

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios de Consumo na Merenda Escolar para o ano letivo de 2019.
REALIZAÇÃO: 17/01/2019.

INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 08h00min, horário local.

INICIO DO CERTAME: 08h30min, horário local.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, no site da prefeitura, www.prefeitura@aguaboa.mt.gov.br e no e-mail: pregao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 02 de janeiro de 2019.

Marcos da Silva - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT

PARALISAÇÃO DO CONTRATO Nº 556/2017

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público A PARALISAÇÃO DO CONTRATO 556/2017, que trata da Contratação de empresa especializada para a execução de mão-de-obra de sistema de esgotamento sanitário doméstico. Através do Termo de Convênio nº 165-2012, da Fundação Nacional de Saúde - Funasa, firmado entre o Município de Lucas do Rio Verde e a empresa COEL COMPANHIA DE OBRAS E ENGENHARIA EIRELLI EPP, pelo prazo de 74 (Setenta e quatro) dias. AMPARO LEGAL: Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei n. 9.648/98).

Lucas do Rio Verde, 02 de Janeiro de 2019.
Adailton Giovani Martins
Secretário Municipal Adjunto de Infraestrutura e Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

AVISO DE REVOGAÇÃO

CONCURSO DE PROJETOS - Nº 001/2018/PMNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2018/PMNO

OBJETO: seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organização de Sociedade Civil de Interesse Público, através de Concurso de Projetos, para a formação de vínculo de cooperação, por meio de Termo de Parceria, visando o a colaboração e fomento de

atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através do fornecimento de bens e serviços, realização de atividades, eventos, cooperação técnica, consultoria e assessoria seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999, e demais condições do Edital. Examinados os atos e termos do procedimento do referido processo, visando o interesse público, o Município de Nova Olímpia-MT, representado pelo prefeito municipal, torna público e para o conhecimento dos interessados e de quem mais interessar que a licitação supra mencionada foi REVOGADA.

Nova Olímpia-MT, 28 de dezembro de 2018.

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE. Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

ESTADO DE MATO GROSSO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 14/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ - MT
CONTRATADO: EDSON LUIZ ZIMMERMANN. OBJETO: Locação de um imóvel com edificações em alvenaria, localizado na Avenida Tancredo Neves, 1551, centro, Nova Ubiatá, destinado à instalação e funcionamento do Poupa tempo Municipal onde funcionara a Secretária de Assistência Social, Secretaria de Indústria, Comercio, Turismo e Cultura, Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae), Junta Militar, Cartório eleitoral, Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon), Defensoria Pública, emissão de carteiras de trabalho e de identidade e previdência municipal. VIGENCIA: 01/01/2019 à 31/12/2019. VALOR: R\$ 64.104,00. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

ESTADO DE MATO GROSSO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ - MT.
CONTRATADO: G. LANZARINI ME. CNPJ: 17.554.481/0001-80 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assessoria para apuração e monitoramento das informações dos valores do ITR (imposto territorial rural), no Município de Nova Ubiatá-MT. VIGENCIA: 01/01/2019 à 30/06/2019. VALOR: R\$ 21.600,00. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

ESTADO DE MATO GROSSO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 29/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ - MT
CONTRATADO: CLAIR JOSÉ SOMAVILLA. CPF nº. 143.237.880-53. OBJETO: Locação de um imóvel comercial, localizado na av. Tancredo neves, nº 1200, lote 06, quadra 23, centro, em nova ubiatá - mt, destinado à instalação e funcionamento do conselho tutelar. VIGENCIA: 01/01/2019 à 30/06/2019. VALOR: R\$ 5.774,25. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

ESTADO DE MATO GROSSO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 25/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ - MT
CONTRATADO: JOSÉ CLAUDINEI DOS SANTOS MATOS. CNPJ: CPF nº. 570.100.561-53. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA AV. TANCREDO NEVES, 1401, FRENTE, LOTE 08, QUADRA 38, CENTRO, EM NOVA UBIATÁ - MT, DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL. VIGENCIA: 01/01/2019 à 30/06/2019. VALOR: R\$ 10.506,00. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

ESTADO DE MATO GROSSO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 33/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ - MT
CONTRATADO: MARIA INÊS CONCEIÇÃO FEITOSA. CPF: 425.343.649-87. OBJETO: Locação de um imóvel com edificações em alvenaria, localizado na Rua São Paulo, 1661, lote 01, quadra 065, centro, Nova Ubiatá, destinado à instalação e funcionamento da Secretaria de Educação. VIGENCIA: 01/01/2019 à 31/12/2019. VALOR: R\$ 20.640,00. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

ESTADO DE MATO GROSSO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 33/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ - MT
CONTRATADO: ADEMIR PAULO MAIER. CPF: 382.624.950.04. OBJETO: Locação de um imóvel com edificações em alvenaria, localizado na Rua Rio Grande do Sul nº 1721 A, centro, Nova Ubiatá, destinado a instalação e funcionamento da Delegacia de Polícia Civil. VIGENCIA: 01/01/2019 à 31/12/2019. VALOR: R\$ 17.040,00. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

ESTADO DE MATO GROSSO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 27/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ - MT
CONTRATADO: SILVANDRO LUIS MATIASO BIFFI. CPF: 068.031.249-83
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COM EDIFICAÇÕES EM ALVENARIA, LOCALIZADO NA RUA REMÍGIO JOSÉ VEDANA, LOTE 02, QUADRA 66, CENTRO, NOVA UBIATÁ, DESTINADO À INSTALAÇÃO DA CASA DE APOIO DA SAÚDE. VIGENCIA: 01/01/2019 à 30/06/2019. VALOR: R\$ 5.202,00. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

ESTADO DE MATO GROSSO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 001/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ - MT
CONTRATADO: TOTUM ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA. CNPJ: 03.697.944/0001-58. OBJETO: Contratação de empresa para de prestação de serviços especializados de apoio técnico e assessoria para administração municipal e todas secretarias englobando área administrativa, processos de licitações, controle de compras, contratos, processos legislativos, recursos humanos, tributação, processos administrativos e orientações técnicas em geral. VIGENCIA: 01/01/2019 à 31/12/2019. VALOR: R\$ 115.140,00. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

ESTADO DE MATO GROSSO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 012/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ - MT
CONTRATADO: DILSON PEDRO GOI. CPF: 254.329.580-15. OBJETO: Locação de uma área de terra no total de 1,0 ha (um hectare), localizada no Sítio Parceria, Município de Nova Ubiatá - MT, destinado ao depósito e transbordo de lixo doméstico coletado na sede deste Município. VIGENCIA: 01/01/2019 à 31/12/2019. VALOR: R\$ 19.656,00. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

ESTADO DE MATO GROSSO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 019/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ - MT
CONTRATADO: VIVLIA ASSESSORIA E SOFTWARES DE GESTAO LTDA ME. CNPJ: 17.053.211/0001-95. OBJETO: Contratação de empresa para locação de software de gestão eletrônica de documentos com execução

em rede local e com referido treinamento, compreendendo conversão/migração, implantação, manutenção e consultoria técnica para utilização nos setores de Contabilidade, Tesouraria, Recursos Humanos, Licitação, Convênios, Expediente, Jurídico, Prestação de Contas e Engenharia para atender a Administração Pública Municipal de Nova Ubiratã - MT. VIGENCIA: 01/01/2019 à 30/06/2019. VALOR: R\$ 21.00,00. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÃESTADO DE MATO GROSSO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 014/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÃ - MT
CONTRATADO: FORGOV CONSULTORIA E CONYABILIDADE LTDA - ME. CNPJ: 20.936.958/0001-04, OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DAS XMLS DO APLIC/TCE-MT ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA LEGAL E ATENDIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO. VIGENCIA: 01/01/2019 à 31/12/2019. VALOR: R\$ 26.400,00. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÃESTADO DE MATO GROSSO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÃ - MT
CONTRATADO: EDSON LUIZ ZIMMERMANN. OBJETO: Locação de um imóvel com edificações em alvenaria, localizado na Av. Tancredo Neves, nº 1100, lote 02, quadra 22, centro, Nova Ubiratã - MT, destinado à instalação e funcionamento da Casa Rosa para atendimento a Saúde da Mulher. VIGENCIA: 01/01/2019 à 31/12/2019. VALOR: R\$ 15.144,00. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÃESTADO DE MATO GROSSO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 005/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÃ - MT
CONTRATADO: NELSON ROMAN ROSS. CPF: 425.343.649-87. OBJETO: Locação de um imóvel com edificações em alvenaria, localizado na Av. Tancredo Neves, 1450, lote 02, quadra 026, centro, Nova Ubiratã, destinado à instalação e funcionamento da Casa do Artesão. VIGENCIA: 01/01/2019 à 31/12/2019. VALOR: R\$ 10.320,00. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÃESTADO DE MATO GROSSO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 003/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÃ - MT
CONTRATADO: MÁRCIA NERIS DE SOUZA. CPF: 044.796.349-08. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COM EDIFICAÇÕES EM ALVENARIA, LOCALIZADO NA AVENIDA DAS PRIMAVERAS, S/N, QUADRA 22 LOTE 1 ANTIGO LOTE 24 QUADRA 3B, DISTRITO PIRATININGA, NOVA UBIATÃ-MT, DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA. VIGENCIA: 01/01/2019 à 31/12/2019. VALOR: R\$ 9.600,00. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÃESTADO DE MATO GROSSO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 039/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÃ - MT
CONTRATADO: LUCENIL ATAÍDE CARVALHO SILVA. CPF: 835.487.501-68. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COM EDIFICAÇÕES EM ALVENARIA, LOCALIZADO NA AVENIDA DOS MUTUNS, S/N, QUADRA 44 LOTE 10-A, DISTRITO PARQUE ÁGUA LIMPA, NOVA UBIATÃ-MT, DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA. VIGENCIA: 01/01/2019 à 30/06/2019. VALOR: R\$ 6.000,00
Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÃESTADO DE MATO GROSSO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 011/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÃ - MT
CONTRATADO: ANDERSON JOSÉ RODRIGUES. CPF: 720.133.971-00
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COM EDIFICAÇÕES EM ALVENARIA, LOCALIZADO NA AVENIDA TANCREDO NEVES, QUADRA 30 LOTES 07 E 08, CENTRO, NOVA UBIATÃ-MT, DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DE MEIO AMBIENTE. VIGENCIA: 01/01/2019 à 31/12/2019. VALOR: R\$ 25.200,00. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÃESTADO DE MATO GROSSO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 010/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÃ - MT
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO BEZERRA 47682507349 CNPJ/MF: 29.502.329/0001-32 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, CORTE DE GRAMA E PODA DE ARBUSTOS EM RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, ESPAÇOS PÚBLICOS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE NOVA UBIATÃ-MT - LOTE 01. VIGENCIA: 01/01/2019 à 31/10/2019. VALOR: R\$ 108.000,00 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÃESTADO DE MATO GROSSO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 009/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÃ - MT
CONTRATADO: A. M HENKES SHANNE SERVIÇOS ME. CNPJ/MF: 10.676.756/0001-09 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, CORTE DE GRAMA E PODA DE ARBUSTOS EM RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, ESPAÇOS PÚBLICOS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE NOVA UBIATÃ-MT - LOTE 02. VIGENCIA: 01/01/2019 à 31/10/2019. VALOR: R\$ 125.840,00. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETATERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pedra Preta - MT, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Edital Pregão Presencial SRP 038/2018; **Resolve: Homologar: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos Odontológicos para Qualificação do Atendimento em Saúde Bucal, nos Termos da Portaria nº 3.389, de 12 de Dezembro de 2017, Conforme Condições e Especificações Constantes neste Edital e seus Anexos. Termo de compromisso nº 510637171219145165. Adjudicar:** o objeto licitado da empresa abaixo relacionada, que se sagrou vencedora do certame acima mencionado. Razão Social: **Cirurgica Gonçalves Ltda - EPP** inscrita no Cnpj: **15.371.628/0001-70** com endereço na Avenida General Mello, nº 1.527 - Pico do Amor - Cuiabá -MT - fone: 065 3634 - 5142/3634 - 6951.

Valor das Propostas:

Item: 01. Código: 35379. **Qtd.:** 02. **Marca:** Rhos Odontomix. **Descrição:** Amalgamador Capsular, Haste Batedora Com 4.600 Oscilações por Minuto; Estavel e Silencioso; Tampa Protetora em Acrílico de Alto Impacto; Bivolt ou 110V. **Vir. Unit.:** R\$ 615,00. **Valor Total:** R\$ 1.230,00. **Item: 02. Código:** 65636. **Qtd.:** 02. **Marca:** Shuster Emitter G. **Descrição:** aparelho de fotopolimerizador sem fio, sistema de iluminação com emissores que geram luz azul pura e fria, led unico com potencia irradiada de no minimo 1200 mw/cm.; ponteira 01 peça de fibra optica (ø 8mm) autoclavavel; dimensoes externas aproximadas: (dxc) 2,7x25 cm (com ponteira) 2,7x18 cm (sem ponteira); voltagem 110 ou bivolt; frequencia 50/60 hz; potencia irradiada 1400 mw/cm²; fonte luminosa led de alta potencia (azul); modos de operação contínuo, progressivo e intermitente; comprometimento da onda 440 a 480

nm; temperatura adequada de trabalho 15 a 40 °c; garantia minima: 01 ano.
Vir. Unit.: R\$ 605,00. **Valor Total:** R\$ 1.210,00. **Item: 03. Código:** 65637.
Qtd.: 02. **Marca:** Kondentech Scaler Jet. **Descrição:** Aparelho para profilaxia dentaria, composto por: ultrassom de jato de bicarbonato removivel, caneta do ultrassom com capa removivel e autoclavavel. frequencia do ultrassom entre: 24000 a 30000 hz. pedal unico e de acionamento para as duas funcoes. mangueiras lisas, corpo em poliuretano de superficie lisa. reservatorio do bicarbonato com tampa transparente. painel digital com display amplo em teclas de facil visualização e acesso. funcoes para enso e perio. quatro memorias programaveis para cada funcao (endo e perio) com no minimo 10 (dez) ajustes diferentes de intensidade. tecla exclusiva para utilização de tips diamantados. reservatorio de liquido irrigante acoplado no corpo de aparelho. bomba peristaltica com 3 (tres) velocidades. conduto interno de po de bicarbonato para o interior do aparelho. sistema regulador proporciona pressao de ar estabilizada e adequada para a remoção do biofilme. peças de maos, leves e anatomicas. bivolt tensao entre : 99 a 242 v, potencia.. **Vir. Unit.:** R\$ 2.195,00. **Valor Total:** R\$ 4.390,00. **Item: 04. Código:** 65638. **Qtd.:** 02. **Marca:** Schuster. **Descrição:** Bomba a Vacuo Odontologica com Unidade Auxiliar, com 1 Sugador Sistema Automatico de Descarga dos Residuos Direto ao Esgoto Conter Filtro Coletor de Detritos Protetor Termico Intermitente Acionamento Eletronico Bivolt ou 110 V. **Vir. Unit.:** R\$ 2.145,00. **Valor Total:** R\$ 4.290,00. **Item: 05. Código:** 65639. **Qtd.:** 02. **Marca:** Kavo 3 NS. **Descrição:** Kit Academico (Caneta de Alta Rotação; Micromotor; Contra Angulo e Peça Reta) Marca Sugerida: Kavo, Dabi, Gnatus. 1ª Opção: Kavo, 2ª Opção: Dabi, 3ª Opção: Gnatus. Caneta de alta rotaçao: confeccionada em aluminio anodizado ou material compativel com a funcao; corpo com ranhuras para melhorar o apoio digital; sistema de conexao tipo "borden universal" (dois furos); spray triplo direcionado a ponta ativa da broca; turbina balanceada e rolamento ceramico apoiado em aneis de borracha. Minimo de 380.000 rotaçoes por minuto e torque 0,13 cm, com baixo consumo de ar; sistema de substituição de brocas push boton; polimento perfeito, lv de rebarbas, e sinais de oxidação; resistente a esterelização em autoclave e aos metodos de desinfecção; normalmente utilizados; garantia minima de um ano. caracteristicas minimas: possuir spray triplo - rolamento de ceramica, acoplamento de borden; sistema push boton; tratamento superficial em nivel quimico; baixo nivel de ruido e vibraçao; torque 0,13 ncm dimensoes aproximadas: 13 x 2,5 x 1,6 cm; garantia minima de doze meses; micromotor ou motor de baixa rotaçao: confeccionado em aluminio ou outro material compativel com a funcao, com rotaçao que atenda a faixa de aproximadamente 5.000 a 20.000 rpm atraves de um anel de regulagem no corpo que permita tambem a imersao no sentido do aparelho. alto torque, baixo ruido com sistema de intra que permita o acoplamento da peça reta e do contra angulo. devera resistir aos meios fisicos e quimicos de esterelização e desinfecção normalmente usados. contra angulo: confeccionado em aluminio ou outro material compativel com a funcao, desenvolvido para trabalhar em baixa rotaçao, acoplado ao micromotor tipo intra, com rotaçao 1:1. trava de aço inoxidavel na parte superior da cabeça para liberaçao das brocas. movimentos com giro de 360°, que permita qualquer posicionamento. peça reta: peça de mao, com encaixe borden e dois furos; spray para refrigeração com distribuicao simetrica por conduto externo; com sistema de encaixe universal; peça autoclavavel, com acoplamento de borden, com no minimo 5.000 rpm e no maximo 20.000 rpm, de baixo nivel de ruido e vibraçao. **Vir. Unit.:** R\$ 2.195,00. **Valor Total:** R\$ 4.390,00. **Item: 06. Código:** 65640. **Qtd.:** 02. **Marca:** Chiaperini. **Descrição:** Compressor Odontologico Capacidade para 1 Consultorio. Marca Sugerida: 1ª Opção Schulz, 2ª Opção: Chiaperini, 3ª Opção: Pressure. para Consultorio Odontologico Capacidade 01 (UM) Consultorio, Com um Cabeçote; Reservatorio de 30 a 50 Litros; Isento De Oleo, Nao Necessita Lubrificação, Reservatorio Com Tratamento Interno Anti Oxidante; Baixo Nivel De Ruido: 62 Db A 1 Metro De Distancia; Dispositivo de Segurança; Pressostato Com Chave Geral Liga/Desliga; Valvula De Segurança Dispositivo De Alivio Do Excesso Do Excesso De Pressao; Rele Termico Protetor De Sobrecarga De Tensao; Dois Manometros: Um Para Verificar A Pressao Interna Do Reservatorio E Outro Para Verificar A Pressao De Saida De Ar; Com Filtro De Ar; Co Drenagem Automatica E Regulador De Pressao De Saida Do Ar; Alimentação: Bivolt; Garantia Minima De Doze Meses. **Vir. Unit.:** R\$ 2.545,00. **Valor Total:** R\$ 5.090,00. **Item: 08. Código:** 65641. **Qtd.:** 02. **Marca:** Kavo Unik. **Descrição:** Consultorio Odontologico Marca Sugerida: Kavo, Dabi, Gnatus. 1ª Opção: Kavo, 2ª Opção: Dabi, 3ª Opção: Gnatus. Cadeira: com encosto de cabeça biarticulado, com no minimo 8 movimentos; apoio de braço rebativel; equipo com seringa triplice, duas mangueiras bordem universal alta e baixa rotaçao; unidade de agua com 02 (dois) sugadores, sendo um para a bomba a vacuo fisio mocho baixa rotaçao com agua e ar bivolt; regulagem de agua e ar; braço articulado; sistema pantografico de elevação; pintura revestida com dióxido de prata;

posição de cuspir com acionamento no pedal; base antiderrapante e sem a necessidade de fixação; pedal movel, independente multifuncional com acionamento das funcoes da cadeira, refletor, cuspeira e controle progressivo da rotaçao de instrumentos; unidade auxiliar: acionamento eletrico com temporizador programavel e com controle de tempo; com ralo separador de detritos. Equipo: acoplado a cadeira e com travamento pneumatico do braço articulado, sem a necessidade do cirurgiao dentista sair da sua posição de trabalho; puxadores bilaterais no corpo do equipo. refletor: led, acionamento no pedal de comando com controle de intensidade de luz; com transformador de 12v para alimentaçao do refletor. **Vir. Unit.:** R\$ 14.599,00. **Valor Total:** R\$ 29.198,00. **Item: 09. Código:** 65642. **Qtd.:** 02. **Marca:** G&G. **Descrição:** Mocho Odontologico. **Especificações tecnicas:** altura minima e maxima do assento 45/56 cm; altura minima e maxima do encosto 72/82 cm; opções de cores azul, verde. **Peso maximo suportado 125 kg, sistema de elevação do assento, pistao e gas; dimensoes 51 x 82 x 51 cm (l x a x p) peso liquido 8 kg; peso bruto 9,4 kg; mocho para uso de profissionais da area de saude que necessitam ficar sentados por longo periodo de tempo. A utilização do mocho proporciona facilidade de movimentação, maior ergonomia e praticidade durante o trabalho. Pistao a gas que permite elevação e descida com movimentos suaves, possui estofamento em laminado de pvc sem costura que facilita a limpeza e desinfecção; possui base plastica com cinco rodizios duplos que proporcionam maior estabilidade durante a movimentação; encosto em pu com apoio de braço e movimento giratorio independente; 1 ano de garantia para a estrutura e 6 meses para os estofados; **Vir. Unit.:** R\$ 555,00. **Valor total:** R\$ 1.110,00. **Total R\$ 50.908,00. Valor total do item para a empresa Cirurgica Gonçalves Ltda - epp: R\$ 50.908,00 (cinquenta mil novecentos e oito reais).** Proceda - se a Contratação dos vencedores do certame: Razão Social: **Cirurgica Gonçalves Ltda - EPP** inscrita no Cnpj: **15.371.628/0001-70** com endereço na Avenida General Mello, nº 1.527 - Pico do Amor - Cuiabá -MT - fone: 065 3634 - 5142/ 3634 - 6951.**

Pedra Preta - MT, 31 de Dezembro de 2018

JUVENAL PEREIRA BRITO
PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018 DATA: 02/01/2019. CONTRATADO: M FERNANDES DA SILVA & CIA LTDA. OBJETO: Prestação de Serviço de Reforma das Unidades de Saúde São Sebastião, referente Emenda Parlamentar Federal nº 11465.2600001/17 do Ministério da Saúde e Vila Garça, referente a Emenda Parlamentar Federal nº 11465.2600001/17-003, mediante o regime empreitada por menor preço global lote conforme especificações constantes no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Composição do BDI - ANEXOS, os mesmos são parte integrante deste Edital. Lote nº 01 no valor de: R\$ 103.280,24 (Cento e três mil, duzentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos) e Lote nº 02 no valor de: R\$ 64.458,10 (Sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e dez centavos). VIGÊNCIA: 08/07/2019. DOTAÇÃO: 11.001.1140.449051.0000.

Publicar-65-3644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 55/2018

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 55/2018, tendo como objeto: REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIXADO NA RUA PERNAMBUCO, BAIRRO CIDADE SALMEN, NESTE MUNICÍPIO, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa: **SAFE ENGENHARIA LTDA - EPP no valor total da obra de R\$ 434.355,58 (Quatrocentos e trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).**

Rondonópolis-MT, 02 de Janeiro de 2019

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente de Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2018**TIPO DESTA LICITAÇÃO MELHOR TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às 09:00 horas do dia 19 (dezenove) de fevereiro de 2019, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: **"Contratação de duas agências de publicidade para serviços de campanhas institucionais, jornalísticos de estudo, planejamento criação, produção, distribuição, veiculação e controle dos serviços de divulgação, além de publicidade dos programas, dentro das linhas de ação e atividade da Administração Pública da Prefeitura Municipal de Rondonópolis"**. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 18:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 31 de dezembro de 2018

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 59/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 59/2018, tendo como objeto: **CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL GISÉLIO DE NOBREGA, LOCALIZADA NA RUA MADEIRA, 898, VILA MAMED, NESTE MUNICÍPIO; CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DULCINEIA CASCÃO, LOCALIZADA NO JARDIM SERRA DOURADA, NESTE MUNICÍPIO**, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada **HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, a empresa: **ELIANE ANTUNES DE OLIVIERA - ME no valor total da obra de R\$ 627.811,09 (seiscentos e vinte sete mil, oitocentos e onze reais e nove centavos)**.

Rondonópolis-MT, 02 de Janeiro de 2019

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 64/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 64/2018, tendo como objeto: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO GLOBO RECREIO, LOCALIZADA NA AVENIDA C, QUADRA 13, BAIRRO GLOBO RECREIO, NESTE MUNICÍPIO**, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada **HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, a empresa: **PRESTADORA DE SERVIÇOS J. S CONSTRUTORA LTDA - EPP no valor total da obra de R\$ 180.015,31 (cento e oitenta mil, quinze reais trinta e um centavos)**.

Rondonópolis-MT, 02 de Janeiro de 2019

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2018. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES, A FIM DE ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 1.240/GP/2018 de 01.11.2018, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 02 de Janeiro de 2019. Lindomar da Silva Pohú - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 26/2017, CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT - CONTRATADA: J. C. PADOVAM JUNIOR-ME, CNPJ: 08.504.585/0001-99. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES NOS SISTEMAS SIOPS, SICONFI E SIOPE**. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato até 31/12/2019 e valores. Vale de São Domingos - MT, 14 de Dezembro de 2018. Geraldo Martins da Silva Prefeito Municipal.

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520, MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL 01/2019; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DE LINKS DEDICADOS, FULL DUPLEX, COM ABORDAGEM VIA FIBRA ÓPTICA NAS PARTES ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT E NOS PREDIOS PUBLICOS DOS DISTRITOS, NOS SEGUINTE ITENS. DATA DE ABERTURA: 16/01/2019 AS 08:00 HORAS**, O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 13:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058/1140. Ou no Site www.valedesaodomingos.mt.gov.br. Vale de São Domingos - MT, 02 de Janeiro de 2019. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente Pregoeiro

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520, MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 02/2019; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDE ENERGIA ELÉTRICA PREDIAL, EM PRAÇAS, GINÁSIOS DE ESPORTES, CAMPOS DE FUTEBOL E DEMAIS PREDIOS PÚBLICOS; MANUTENÇÃO DA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO E NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. DATA DE ABERTURA: 16/01/2019 AS 13:00 HORAS**, O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 13:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058/1140. Ou no Site www.valedesaodomingos.mt.gov.br. Vale de São Domingos - MT, 02 de Janeiro de 2019. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 113/2018

DISPENSA Nº 029/2018

DO OBJETO: Prestação de serviços na locação de palco e som, para a realização do réveillon popular 2018. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em crédito em conta bancária, em favor da contratada em uma única parcela, até o 2º dia útil após a prestação dos serviços. DATA: Vila Rica/MT, 02 de Janeiro de 2019. ASSINANTES: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. TANIA OLARIA PEREIRA FREITAS (43028110130)(30.530.072/0001-01) R\$ R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) - Contratada.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI****PORTARIA Nº. 22/2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, Senhor **LEANDRO ALVES ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando, as festividades do final de ano, e, diante do recesso parlamentar;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente externo e interno da Câmara Municipal de Alto Taquari (MT), nos dias 02, 03, e 04 de Dezembro de 2019.

Art. 2º - Em caso de necessidade de protocolo, de algum documento no poder legislativo, nos dias de regime de Plantão, contatar os servidores nos seguintes telefones:

- Clari Aparecida Onghero - 66.9.9962.6467
- Lucia Aurea de Souza Maciel - 66.9.9962.1429
- João Paulo Fideles - 66 9.9981 9209

Art. 3º - Presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, e

Dê ciência ao poder executivo.

Alto Taquari- MT, 02 de Janeiro de 2019.

LEANDRO ALVES ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal
2019/2020

Publicada em ____/____/____

DECRETO LEGISLATIVO N.º 122/2019

"Dispõe sobre a nomeação de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA** e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, **LEANDRO ALVES ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Comunicação e Tecnologia o Sr. **JOÃO PAULO FIDELIS**, CPF/MF - 041.684.229-17, nos termos da Lei Municipal n.º 237/2000, com as alterações introduzidas pela lei n.º 927/2017.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alto Taquari (MT), 02 de Janeiro de 2019.

Leandro Alves Almeida
Presidente da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO N.º 123/2019

"Dispõe sobre a nomeação de **COORDENADOR FINANCEIRO** e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, **LEANDRO ALVES ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Financeiro o Sr. **GIRLEI DOS SANTOS FERREIRA**, CPF/ MF - 374.441.239-34, nos termos da Lei Municipal n.º 237/2000, com as alterações introduzidas pela lei n.º 927/2017.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alto Taquari (MT), 02 de Janeiro de 2019.

Leandro Alves Almeida
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE**CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE - MT****PORTARIA Nº 001/2019**

Nomear WILLIAN BRAZ OLIVEIRA, para o cargo de Secretário Geral da Câmara Municipal de Brasnorte.

O Sr. Gilberto Marcelo Bazzan, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Resolve:

Art. 1º - Nomear WILLIAN BRAZ OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 1272019-4 SSP/MT, devidamente inscrito no CPF sob o nº 709.090.831-34, para o Cargo em Comissão de Secretário Geral da Câmara Municipal de Brasnorte - MT, sob o Símbolo CC-II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se-Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove)

Gilberto Marcelo Bazzan
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE - MT**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: 012/2018 - ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE. CONTRATADA: MERCANTIL CANOPUS COM. DE MOTOCICLETAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.974.456/0006-92, representada neste ato por Cícero Leite de Souza, Representante Comercial. OBJETO: Aquisição de Motocicleta Honda Biz 125cc, ano/modelo 2018/2019 com a seguinte especificação: Tipo: OHC, Monocilíndrico 4 tempos, arrefecido a ar Cilindrada: 124,9 cc - Potência Máxima: 9,2 cv a 7.500 rpm Torque Máximo: 1,04 kgf.m a 3.500 rpm - Transmissão: 4 velocidades Sistema de Partida: Elétrico - Diâmetro x Curso: 52,4 x 57,9. Relação de Compressão: 9,3:1 - Sistema Alimentação: Injeção Eletrônica PGM FI Combustível: Gasolina /

Etanol; para atender às necessidades da Câmara de Brasnorte. VALOR DA AQUISIÇÃO: 11.5000,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais)
 FORMA DE PAGAMENTO Será pago em parcela única mediante emissão de Nota Fiscal emitida em favor da Câmara Municipal de Brasnorte. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. A execução do presente contrato será custeada com os recursos próprios previstos no Orçamento Anual da Câmara de Brasnorte, no exercício de 2018 para seguinte rubrica orçamentária: Órgão: 01. Câmara Municipal de Brasnorte
 Unidade: 01.001. Câmara Municipal de Brasnorte Atividade: 1.002. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA CÂMARA MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: 28/01/2019 DATA DE ASSINATURA: 28/12/2018

Roberto Antônio de Carvalho
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE - MT

PORTARIA Nº 978/2018

“Dispõe sobre a exoneração de Willian Braz Oliveira, do quadro de Servidores em Comissão da Câmara Municipal de Brasnorte”.

O Sr. Roberto Antônio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento

Interno da Câmara Municipal:

Resolve:

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, o servidor Willian Braz Oliveira, portador do RG sob nº 1272019-4 e do CPF 709.090.831-34, do cargo em Comissão de Secretário Geral, para a qual o mesmo foi designado através da Portaria Nº 835/2017, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º Declarar vacância do cargo acima especificado, na forma da Lei Municipal Nº 043/2011, Art. 56.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se-Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos trinta e um dias do mês de Dezembro do ano 2018 (dois mil e dezoito).

Roberto Antônio de Carvalho
 Presidente da Câmara Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

TERCEIROS

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TERRA NOVA 1, CNPJ: 33.052.481/0001-38, torna-se público que requereu a SEMA a **OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA dos dois poços tubular profundo**, localizado na rua A, nº. 27, GLICERIO-JURITIS, Bairro: Terra Nova, no Município de Cuiabá/MT.

Por encontrar-se em locais inserto e não devido, venho solicitar o não comparecimento da funcionária CLARICE ROSA DE SOUZA, CTPS Nº 06462, série 00021.MT, á empresa I.P DA COSTA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ 074465610001-68 com sede á Rua Brasília Número 12 Bairro Jardim Paulista CEP 78065-370 no município de Cuiabá MT, para prestar esclarecimentos sobre sua ausência que ocorre desde 19.11.2018.Seu não comparecimento dentro do prazo de 10 dias, sob pena de ficar rescindido automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos caracterizará abandono de emprego, conforme artigo 482 alínea “i” da CLT.

ASSEMBLEIA GERAL

CLUBE DE MÃES “RAIO DE SOL” CPA I

O Clube de Mães Raio de Sol, usando de suas atribuições estatutária, convoca as associadas do Clube de Mães Raio de Sol - CPA I, e pais dos alunos da Creche Comunitária Tia Antonina para deliberarem a seguinte pauta:

1. Prorrogação do mandato da Diretoria Executiva
2. Reformulação da Nova Diretoria Executiva.

Dia 08 - 01 - 2019

LOCAL: Creche Comunitária Tia Antonina

HORA: 17:00 HORAS 1ª CHAMADA

17:30 horas 2ª CHAMADA, com qualquer número de Associados e pais de alunos da Creche Comunitária Tia Antonina.

Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2019.

BENEDITA ELIZA DE SOUZA
 PRESIDENTA DO CLUBE DE
 MÃES RAIO DE SOL - CPA I

GONÇALO FERREIRA DE ARRUDA
 PRESIDENTE DA ACOCPA - I

COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A.

Companhia Aberta - Registro CVM nº 2415-5
 CNPJ/MF nº 19.527.586/0001-75 NIRE 51.3.0001387-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS

Nos termos da Lei 6.404/76, ficam os Senhores titulares das debêntures em circulação (em conjunto, “Debenturistas”) objeto do “Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Companhia Energética Sinop S.A.”, celebrado em 16 de maio de 2018, entre a Companhia Energética Sinop S.A. (“Companhia”), a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Agente Fiduciário”), a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte, a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF e a Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A., conforme aditado em 14 de junho de 2018 (“Escritura de Emissão” e “2ª Emissão”), convocados para reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”), a ser **realizada no dia 15 de janeiro de 2019**, às 16 horas, na sede da Companhia, na Avenida das Sibipirunas, nº 3.662, Setor Comercial, CEP 78550-262, na Cidade de Sinop, no Estado do Mato Grosso, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) nos termos da Cláusula 9.4.2 da Escritura de Emissão, o pedido de renúncia (waiver) em relação à obrigação de entrada em operação comercial, pela Companhia, em janeiro de 2019, conforme previsto no item (xxxii) da Cláusula 7.1 da Escritura de Emissão; (ii) a prorrogação da data de entrada em operação comercial de janeiro de 2019 para 31 de maio de 2019; (iii) autorização para o Agente Fiduciário praticar, em conjunto com a Companhia, todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir as deliberações tomadas de acordo com os itens (i) e (ii) acima. A documentação relativa à ordem do dia estará à disposição na sede da Companhia, bem como na sede do Agente Fiduciário, localizada na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para exame pelos Debenturistas. Informações adicionais sobre a AGD ora convocada e as matérias constantes da ordem do dia acima, podem ser obtidas junto à Companhia (por meio de seu canal de relacionamento com investidores) e/ou ao Agente Fiduciário. Nos termos do artigo 126 combinado com o artigo 71 da Lei das S.A., para participar da AGD os Debenturistas deverão apresentar à Companhia os seguintes documentos: **A.** documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); **B.** comprovante atualizado da titularidade das debêntures da 2ª Emissão, expedido pela instituição escrituradora, o qual recomenda-se tenha sido expedido no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia de Debenturistas; e **C.** procuração

com reconhecimento de firma do outorgante, em caso de participação por meio de representante. O representante do Debenturista pessoa jurídica deverá apresentar cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à assembleia geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente o Debenturista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na AGD caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. As pessoas naturais Debenturistas da Companhia somente poderão ser representadas na AGD por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas Debenturistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04.11.2014). A Companhia solicita o depósito prévio dos documentos necessários para participação na AGD na sede da Companhia, preferencialmente, até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da AGD e envio de cópia ao Agente Fiduciário por meio do endereço eletrônico assembleias@pentagonotrustee.com.br. Ressalta-se que os Debenturistas poderão participar da AGD ainda que não realizem o depósito prévio acima referido, bastando apresentarem tais documentos até o momento da AGD. **Sinop, 26 de dezembro de 2018. Nome: Mauro de Almeida Santos Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro e de Relações com Investidores**

HOTEL DIA E NOITE LTDA ME, CNPJ: 06.106.277/0001-80 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADERS** de Várzea Grande - MT, a Renovação da Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Operação, para atividade **Hotéis**, localizada Avenida Filinto Muller, nº 2023, Centro, município de Várzea Grande-MT.

SANDRO RIBEIRO 84445220159, estabelecido na Rua das Alfazemas, nº 930, Jardim das Oliveiras, CEP: 78.552-340, Sinop/MT, inscrito no CNPJ nº 16.621.793/0001-04, Torna Público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do município de Sinop/MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO das atividades de Manutenção e reparação de veículos automotores. Não foi determinado EIA/RIMA. Maria Fernanda - Soluções Ambientais (66)99626-3037

NIVALDO FILIZARDO DA SILVA, estabelecido na Avenida dos Ingás, nº 4480, Jardim das Palmeiras, CEP: 78.552-000, Sinop/MT, inscrito no CPF nº 832.611.171-68, Torna Público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do município de Sinop/MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO das atividades de Fabricação de outros artefatos ou produtos de concreto, cimento. Não foi determinado EIA/RIMA. Maria Fernanda - Soluções Ambientais (66)99626-3037

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE MÉDIO ARAGUAIA ATA N° 113

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 09:00 horas, na sala da Administração do Hospital Regional de Água Boa-MT, reuniu-se o Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Médio Araguaia, para proceder a Posse da Diretoria do CISMA para o ano de 2019, membros eleitos em reunião ordinária de 03/12/2018. Iniciando a cerimônia, o Presidente chamou os eleitos para junto à mesa oficial. Assim foram empossados: Presidente, Sr. Mauro Rosa da Silva, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG Nº 2.019.647 SSP-GO e do CPF Nº 333.126.801-15, residente e domiciliado à Rua 14 nº 458, Centro II, Água Boa-MT; Vice-Presidente, Sr. Fábio Marcos Pereira de Faria, brasileiro, casado, Administrador, portador da RG: 3671142 SSP-GO e CPF 888.448.461-87, residente a Rua Guarita nº 296, Bairro centro, Canarana- MT; Secretário Geral, Sr. Jeovan Faria, brasileiro, casado, pecuarista, portador da RG Nº 972.265-SSP-MT e do CPF Nº 593.631.421-91, residente na Rua 31 de março, Nº 1680, centro de Campinápolis- MT. Usando da palavra, o Presidente, Mauro Rosa da Silva, apresentou a Secretária Executiva, Srª. Salete Terezinha Lauermann, brasileira, divorciada, Técnica em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 12/R-1.616.105 SSI- SC e do CPF Nº 593.957.459-91, residente e domiciliada à Rua 03 Nº 37, Bairro Rodoviário na cidade de Água Boa MT, nome aprovado pelo Conselho Diretor. Nada mais, encerrou-se a sessão e para constar, Eu, Luiz Heinen, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pelos presentes: Prefeito de Água Boa, Mauro Rosa da Silva; Prefeito de Canarana, Fábio Marcos Pereira de Faria; Prefeito de Bom Jesus do Araguaia, Ronaldo Rosa de Oliveira; Prefeito de Campinápolis, Jeovan Faria; Prefeito de Gaúcha do Norte, Volney Rodrigues Goulart; Prefeito de Nova Nazaré João Teodoro Filho; Prefeito de Querência, Fernando Gorgen; Prefeita de Ribeirão Cascalheira, Luzia Nunes Brandão; Prefeito de Novo Santo Antonio, Adão Soares Nogueira, Secretária Executiva do CISMA, Salete Terezinha Lauermann. Água Boa - MT, 02 de janeiro de 2019. Declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a presente trata-se de cópia fiel do livro 01, fl. 87 verso.

Mauro Rosa da Silva. Presidente

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS.

O Produtor **CARLOS SIMÃO INTROVINI E OUTROS**, pessoa física, inscrito no CPF nº 014.461.269-00 e Inscrição Estadual nº 13.228.860-5, estabelecido na Rod. BR 364, KM 888 + 25 KM a direita, bairro Zona Rural, município de Campo Novo do Parecis - MT, **comunica o extravio das Vias 1ª, 3ª e 4ª da NF Nº 8203 Modelo 1 e 1A, AIDF nº 760146.**

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

O Sr. DECIO JOAO POZZOBON, CPF 176.860.409-68, produtor rural proprietário da Fazenda WDP II, Inscrição Estadual nº 13.269.452-2, estabelecida a MT 220 KM 38, no município de Ipiranga do Norte/MT, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou as Notas Fiscais

Modelo 1 E 1A, NÃO UTILIZADAS E VENCIDAS DOS NUMEROS nº 01 a 125, originadas da AIDF nº 3445, emitida em 03/03/1997, notas validas até 03/03/1999; Notas Fiscais Modelo 1 E 1A, NÃO UTILIZADAS E VENCIDAS DOS NUMEROS nº 126 a 564, 576 a 583, originadas da AIDF nº 3450, emitida em 02/10/1997, notas validas até 02/10/1999; Notas Fiscais Modelo 1 E 1A, NÃO UTILIZADAS E VENCIDAS DOS NUMEROS nº 626 a 975, 1.051 a 1.094, originadas da AIDF nº 632000, emitida em 23/05/2000, notas validas até 31/12/2004; Notas Fiscais Modelo 1 E 1A, NÃO UTILIZADAS E VENCIDAS DOS NUMEROS nº 1.150, originadas da AIDF nº 19202, emitida em 03/12/2002, notas validas até 31/12/2004; Notas Fiscais Modelo 1 E 1A, NÃO UTILIZADAS E VENCIDAS DOS NUMEROS nº 1.701, 01.702, 1.704, originadas da AIDF nº 8671, emitida em 10/01/2006, notas validas até 10/01/2008;



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De Segunda à Sexta-feira - das 13:00 às 19:00
(65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.”